

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE DIREITO**

**EXPERTISE E POLÍTICA EM JULGAMENTO: REFLEXÕES SOBRE COMO  
MEDIR QUALIDADE EPISTÊMICA DE PROCESSOS DECISÓRIOS  
POLÍTICOS**

**RAFAEL MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**Rio de Janeiro  
2021/ 1º semestre**

**RAFAEL MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**EXPERTISE E POLÍTICA EM JULGAMENTO: REFLEXÕES SOBRE COMO  
MEDIR QUALIDADE EPISTÊMICA DE PROCESSOS DECISÓRIOS  
POLÍTICOS**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Rachel Herdy**

**Rio de Janeiro**  
**2021/ 1º semestre**

### CIP - Catalogação na Publicação

MM748e Monnerat Araújo Ribeiro de Almeida, Rafael  
Expertise e política em julgamento: reflexões  
sobre como medir qualidade epistêmica de processos  
decisórios políticos / Rafael Monnerat Araújo  
Ribeiro de Almeida. -- Rio de Janeiro, 2021.  
73 f.

Orientadora: Rachel Herdy.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade  
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2021.

1. expertise. 2. qualidade epistêmica. 3.  
políticas públicas. 4. audiências públicas. 5.  
epistemologia social. I. Herdy, Rachel, orient. II.  
Título.

**RAFAEL MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**EXPERTISE E POLÍTICA EM JULGAMENTO: REFLEXÕES SOBRE COMO  
MEDIR QUALIDADE EPISTÊMICA DE PROCESSOS DECISÓRIOS  
POLÍTICOS**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Rachel Herdy**

**Data da Aprovação: \_\_/\_\_/\_\_.Banca**

**Examinadora:**

---

**Orientadora**

---

**Membro da Banca**

---

**Membro da Banca**

**Rio de Janeiro  
2021/ 1º semestre**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Edina Monnerat Amarante  
(*in memoriam*)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a minha mãe por todo o tipo de apoio que me forneceu ao longo da vida, principalmente na minha educação. Tenho muita sorte de ter alguém tão próximo que não somente me estimula constantemente ao estudo, à curiosidade e à perseverança, mas também é um exemplo dessas características.

Agradeço a minha orientadora Professora Rachel Herdy por todas as oportunidades e aprendizados que me forneceu. Não é um exagero dizer que minha trajetória na faculdade teria sido totalmente distinta se não tivesse conhecido a professora Rachel. Graças a ela tive oportunidades excepcionais de trabalhar como monitor de disciplinas, fazer parte de projetos e grupos de pesquisa, concorrer a bolsas de iniciação científica e trabalhar em uma revista acadêmica. Mais que isso, agradeço especialmente a professora Rachel por ter cultivado em mim o espírito crítico e de debate, sempre me desafiando a melhorar e oferecendo generosamente sugestões, críticas e ensinamentos.

Agradeço ao professor José Roberto Xavier pelos aprendizados que me proporcionou com a sua orientação no trabalho de monitoria. Durante esse trabalho, graças a paciência e generosidade do professor José Roberto pude aprender muito sobre a docência e suas particularidades.

Agradeço ao professor François Claveau e aos membros da Chaire de recherche du Canada en épistémologie pratique pela generosa acolhida durante meu intercâmbio, assim como pelos debates entusiasmantes e sugestões de melhoria em meus trabalhos.

Agradeço aos meus amigos por todo o carinho e diversos tipos de apoio que me deram durante a jornada da faculdade.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) pelas bolsas de iniciação científica que me instigaram ao trabalho acadêmico e me iniciaram de diversos modos nas peculiaridades deste tipo de trabalho.

Agradeço a Universidade Federal do Rio de Janeiro pelo ensino de excelência, por todo o apoio

institucional que me foi fornecido e por todas as oportunidades de desenvolvimento pessoal que me foram oferecidas. Agradeço também a Université du Québec à Montréal (UQÀM) e ao Centre interuniversitaire de recherche sur la science et la technologie (CIRST) pela calorosa acolhida em intercâmbio e por todo suporte que me foi fornecido para estudos e pesquisa.

## RESUMO

Políticas públicas são frequentemente descritas como processos de tomadas decisões que se utilizam de expertise. Contudo, a literatura sobre como avaliar a qualidade epistêmica do uso de expertise em processos de tomada de decisões políticas ainda é escassa e fragmentada. Até o momento apenas alguns trabalhos mesclando contribuições de estudos de ciência, tecnologia e sociedade, teoria da democracia deliberativa e epistemologia analítica social avançaram formas de avaliar a qualidade epistêmica de organizações produtoras de expertise ou de interações entre experts e leigos. Este trabalho tem como objetivo contribuir com esta agenda de pesquisa de duas maneiras. Primeiro, são revisados os desafios conceituais e metodológicos em torno da agenda de avaliação de qualidade epistêmica. Segundo, conjunto de categorias de análise e indicadores para determinar a qualidade epistêmica do uso de expertise em processos de tomada de decisão política. O conjunto de categorias se baseia no esquema de argumento de “apelo a expertise” e nas contribuições recentes da literatura sobre avaliação de qualidade epistêmica Utiliza-se então o conjunto para avaliar a qualidade epistêmica das audiências públicas nos STF.

**Palavras-chave: Expertise, qualidade epistêmica, políticas públicas, audiências públicas, epistemologia social**

## ABSTRACT

Public Policy is often described as a decision-making process that relies on expert knowledge. However, the literature on how to assess the epistemic quality of expertise use in policymaking is still scarce and fragmented. So far, only a few contributions mixing insights from science and technology studies, deliberative democratic theory, and social epistemology advanced ways of assessing the epistemic quality of expert organizations or expert-lay interactions. This study contributes to this literature in two ways. First, it provides a synthesis of the conceptual and methodological challenges around epistemic quality assessments. Second, we advance a set of analytical categories and indicators to evaluate the quality of expertise use in political decision-making processes. The set is based on the "appeal to expert" argument scheme and contributions from the epistemic quality assessment literature. These categories are then applied to assess the epistemic quality of the Brazilian Supreme Court public hearings.

**Keywords: Expertise, epistemic quality, public policy, public hearings, social epistemology**

## LISTA DE FIGURAS, TABELAS, GRÁFICOS

FIGURA 1: Definição de política.....	26
FIGURA 2: Categorias de análise e indicadores de qualidade epistêmica do uso de expertise em processos decisórios políticos.....	54
GRÁFICO 1: Audiências públicas (2007-2020).....	59
TABELA 1: Audiências públicas (2007- 2020).....	62

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1. EXPERTISE NAS ARENAS PÚBLICAS.....</b>	<b>18</b>
1.1 Uma Babel de teorizações: literaturas sobre expertise.....	21
1.2 Nenhum expert é uma ilha: política e politização da expertise.....	23
1.3 Democracia e Expertise: dois tipos de inquietações.....	28
1.4 Problemas político-epistêmicos na interação entre experts e leigos.....	31
1.5 Uma nova agenda: avaliar e melhorar a qualidade epistêmica das interações.....	35
<b>2. MEDINDO A QUALIDADE EPISTÊMICA: DIFICULDADES, ALTERNATIVAS, CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>38</b>
2.1 Três dificuldades: Assimetria, Critério Substancial, Generalização.....	40
2.2 <i>Discourse Quality Index</i> : a alternativa da teoria da democracia deliberativa.....	47
2.3 Categorias de análise e indicadores de qualidade epistêmica do uso da expertise.....	52
2.4 Limitações metodológicas e críticas.....	55
<b>3. REFLEXÕES SOBRE A QUALIDADE DO USO DE EXPERTISE NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....</b>	<b>57</b>
3.1 Audiências Públicas: informação e legitimidade em julgamento.....	58
3.2 Resultados.....	61
3.3 Discussão sobre a qualidade epistêmica do uso da expertise no STF.....	64
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>67</b>

## INTRODUÇÃO

“A ciência é a continuação da política por outros meios”

Bruno Latour<sup>1</sup>

“Considerada de um ponto de vista político, a verdade tem um carácter despótico (...) a verdade ... recusa a discussão enquanto que a discussão constitui a própria essência da vida política.”

Hannah Arendt<sup>2</sup>

### A ciência em disputa

“Não tenho dúvidas de que a ciência (...) vencerá o vírus; a prudência vencerá a perturbação; e a racionalidade vencerá o obscurantismo” foi com esta frase que o Ministro Luiz Fux, presidente do Supremo Tribunal Federal, gerou *frisson* na platéia durante seu discurso de abertura do ano judiciário de 2021<sup>3</sup>. Ao seu lado estavam o presidente da República, Jair Bolsonaro, e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre. A declaração em tom enfático foi feita em meio a uma das maiores crises sócio-econômicas pela qual o Brasil passara. A pandemia de Covid-19 havia até o momento gerado em torno de duzentas mil mortes, incontáveis prejuízos econômicos e danos sociais irreversíveis.

Mas porque o *frisson* diante de uma frase que, ressaltado o tom triunfalista, parecia apenas revelar uma atitude de respeito ou simpatia à ciência. Ainda mais, porque a ciência era agente de uma disputa? Porque a ciência, a prudência e a racionalidade teriam de vencer seus adversários, e quem, de fato, eram esses adversários? As respostas a essas perguntas estão no contexto da fala do Ministro, mas também se inserem num problema longo da interface entre ciência e política.

A crise pela qual o Brasil atravessava, era descrita negativamente em jornais com expressões como “negacionismo”, “politização da ciência” e “*fake news*”. As autoridades dos

---

<sup>1</sup> LATOUR, Bruno. **The Pasteurization of France**. Cambridge, Mass : Harvard University Press, 1993.

<sup>2</sup> ARENDT, Hannah. **Verdade e Política**. trad. de Manuel Alberto, Lisboa: Relógio d'água, 1995

<sup>3</sup> BRASIL. Presidente do STF (2020-2022). **Discurso do excelentíssimo senhor presidente do supremo tribunal federal e do conselho nacional de justiça, ministro luiz fux, por ocasião da abertura do ano judiciário de 2021**. 2021, Brasília,, 22f. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/discursoano2021.pdf>. Acesso em: 01 maio de 2021

poderes institucionais eleitos eram apontadas como responsáveis pelos resultados negativos, com o frequente adendo de que tinham ignorado as recomendações de especialistas<sup>4</sup>. O frisson, portanto, era porque subjacente à fala de Fux, havia uma reprovação às atitudes dessas autoridades. Já o problema da interface entre ciência-política em que se insere, trata-se da avaliação da qualidade de decisões políticas que se utilizam (ou não) de expertise. Mais precisamente, trata-se da avaliação de qualidade epistêmica de decisões que se utilizam (ou não) de conhecimento especializado.

As dificuldades relacionadas a este tipo de avaliação ficam mais claras nos dois sentidos evocados no discurso de que a ciência estava em disputa. No primeiro sentido, a ciência e a expertise, são fontes de autoridade legítima, neutra e imparcial, que ofereciam suporte às decisões políticas mas eram alvos de questionamento, contestação e negacionismo. No segundo sentido, destacado na frase que abre este texto, a ciência e expertise, já não tão mais neutras, são participantes de algum confronto do qual o ministro parece querer tomar parte.

Essas duas maneiras de tratar a relação da expertise com a política, ora como fonte legítima, imparcial e neutra, ora como agente de alguma disputa, são bastante comuns e refletem duas preocupações habituais da relação entre expertise e política. Essa dualidade de descrições da relação entre expertise e política também adianta impasses teóricos e dificuldades de se avaliar a qualidade epistêmica de decisões políticas que recorrem a conhecimento especializado.

### **Expertise e política: teorizações variadas, preocupações uniformes**

A descrição da relação entre expertise e política não é recente e as abordagens na literatura são abundantes. De fato, ao contrário da reclamação comum entre autores de ciência política, dos estudos de ciência, tecnologia e sociedade (CTS) e da epistemologia analítica, já há inúmeros trabalhos dessas áreas que tratam dessas tensões e o problema, a nosso ver, reside na profusão de distintas teorizações e diagnósticos com pouca integração interdisciplinar. A título de ilustração, as teorizações sobre a relação entre expertise e política permearam as obras de autores referência nesses três campos.

---

<sup>4</sup> Neste trabalho utilizaremos de maneira intercambiável os termos: especialistas e experts; expertise e conhecimento especializado; informacional e epistêmica.

Na ciência política do séc. XX e XXI, Dahl (1989)<sup>5</sup>, talvez o principal nome da teoria democrática liberal contemporânea, se preocupou em oferecer respostas ao que enxergava como o regime político concorrente mais ameaçador à democracia, o “governo de guardiões”; Habermas (1971)<sup>6</sup>, outro expoente da teoria democrática em sua versão deliberativa, expressa preocupação com o que denomina “cientificização da política” e com o “modelo tecnocrático de decisão” que avançava sobre o espaço de decisão da cidadania.

No estudos de CTS, não há como ignorar as afirmações superlativas de Latour (1993)<sup>7</sup> sobre a imiscuidade entre política e ciência no desenvolvimento da “tecnociência”, um modelo de produção científica marcado pela presença da tecnologia e valores políticos, ou as contribuições de Wynne (1998)<sup>8</sup> sobre a necessidade de participação de “experts leigos” em processos de tomada de decisão.

Na epistemologia analítica essa temática parece ser mais recente mas não menos frutífera, originando-se no programa da epistemologia social de Goldman (1999, 2012)<sup>9</sup> em que se pretende avaliar a geração de conhecimentos verdadeiros em diversos sistemas sociais como o judiciário, o educacional e o político.

Todas esses exemplos ilustram como a relação expertise-política é um objeto de análise consolidado, mas também como persistem barreiras de comunicação entres os campos que a estudam. Essas barreiras resultam em uma profusão de teorizações e conceitos com pouca transversalidade entre os campos que trava o avanço da agenda de avaliação de qualidade epistêmica de tomada de decisões políticas. Como se pretende mostrar neste trabalho, a origem desses entraves está em objetivos disciplinares distintos e em momentos formadores dessas disciplinas.

Apesar desta variedade de obras e programas de pesquisa, a maioria das teorizações sobre

---

<sup>5</sup> DAHL, Robert Alan, **Democracy and Its Critics**, New Haven: Yale University Press, 1989.

<sup>6</sup> HABERMAS, Juergen, **Toward a Rational Society: Student Protest, Science, and Politics**, 1st Published as Beacon Ppbk in 1971 edition. Boston: Beacon Press, 1971.

<sup>7</sup> LATOUR, Bruno. *The Pasteurization of France*

<sup>8</sup> WYNNE, Brian, May the Sheep Safely Graze? A Reflexive View of the Expert-Lay Knowledge Divide, *in: Risk, Environment and Modernity: Towards a New Ecology*, 1 Oliver's Yard, 55 City Road, London EC1Y 1SP United Kingdom: SAGE Publications Ltd, 1998, p. 44-83.

<sup>9</sup> GOLDMAN, Alvin I., **Knowledge in a Social World**, Oxford: Oxford University Press, 1999; GOLDMAN, Alvin I., *A Guide to Social Epistemology*, *in: Reliabilism and contemporary epistemology: essays*, New York: Oxford University Press, 2012.

a tensão entre expertise e política remetem a dois tipos de inquietações (Moore, 2017; Kitcher, 2003)<sup>10</sup>: ambas de caráter simultaneamente político e epistêmico.

A primeira inquietação é uma preocupação de orientação democrática com o privilégio conferido à opinião de especialistas nos processos de decisão. Este privilégio se chocaria com as premissas democráticas de igualdade na participação política e de consideração equânime da voz de cidadãos em processos decisórios (Turner, 2001, 2007; Moore, 2017; Brown, 2009)<sup>11</sup>. A segunda inquietação é uma preocupação de orientação realista (em sentido epistêmico e político) de que a distribuição de conhecimento nas sociedades é desigual e que um regime político que se proponha a produzir decisões qualificadas depende da alocação desigual de participação ou privilégios de consideração a indivíduos considerados mais educados, competentes, hábeis, etc.

### **Medir qualidade epistêmica das interações entre expert e leigos: porque e como?**

A síntese dessas teorizações e preocupações gerou uma nova agenda de pesquisa interdisciplinar que mescla as contribuições anteriores dos três campos e não raramente de outros campos também. Essa agenda busca avaliar a qualidade epistêmica de órgãos políticos produtores de expertise, processos decisórios políticos etc. Afastando-se dos diagnósticos de uma *expertização antidemocrática* ou de uma *democratização irracional*, esses estudos se propõem a descrever como formatos e características institucionais influenciam a qualidade do assessoramento científico e como se pode avaliar a qualidade epistêmica de processos de tomada de decisão política.

Não à toa as justificativas dessa agenda de avaliação da qualidade epistêmica refletem as duas inquietações tradicionais da literatura. Por um lado, a avaliação de qualidade epistêmica permite avaliar quais mudanças podem ser feitas nas interações entre experts e leigos para assegurar que os processos de tomada de decisão política sejam mais informados ou que aumentem outros tipos valores epistêmicos relevantes. Ao oferecer uma avaliação da qualidade

---

<sup>10</sup> MOORE, Alfred, **Critical Elitism: Deliberation, Democracy, and the Problem of Expertise**, Cambridge: Cambridge University Press, 2017; KITCHER, Philip, **Science, Truth, and Democracy**, Revised edition. New York: Oxford University Press, 2003.

<sup>11</sup> TURNER, Stephen, What is the Problem with Experts?, **Social Studies of Science**, v. 31, n. 1, p. 123–149, 2001; TURNER, Stephen, Political Epistemology, Experts, and the Aggregation of Knowledge, **Spontaneous Generations: A Journal for the History and Philosophy of Science**, v. 1, n. 1, p. 36, 2007; BROWN, Mark B., **Science in Democracy: Expertise, Institutions, and Representation**, Cambridge, MA: MIT Press, 2009.

epistêmica de interações entre experts e leigos, é possível vislumbrar melhorias nessas interações. Por outro lado, a avaliação de qualidade epistêmica auxilia a garantir que a delegação de decisões políticas a experts seja mais transparente, auditável e legítima, já que se torna mais fácil calibrar a confiança nessas interações (Lentsch, Weingart, 2011; Holst, Tornblad, 2015; Claveau, Veillette, 2020; Moore, 2020 ; Brown, 2009)<sup>12</sup>. Em suma, esta nova agenda não somente utiliza as contribuições passadas de ciência política, CTS e epistemologia de maneira original, mas também se ocupa de responder a duas preocupações centrais das diferentes literaturas quanto à relação entre expertise e política.

Nesta agenda de pesquisa que se insere este trabalho. O objetivo geral desta monografia é refletir sobre como medir a qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos em contextos de tomada de decisão política de três maneiras. Primeiramente, este trabalho visa sintetizar a fundamentação teórica desta agenda, seja explicando conceitos fundamentais como “expertise” e “politização da ciência”, seja revisando divergências teóricas e preocupações das literaturas de ciência política, CTS e epistemologia sobre a relação entre expertise e política. Também se busca resumir as contribuições mais recentes da literatura sobre a avaliação de qualidade epistêmica. Em segundo lugar, pretende-se sintetizar três dificuldades metodológicas impostas a esse tipo de avaliação. À luz dessas dificuldades, o trabalho revisa criticamente uma metodologia disponível de medição da qualidade epistêmica e avança um quadro original de categorias analíticas e indicadores para a avaliação da qualidade epistêmica de processos decisórios políticos. Por fim, a monografia pretende avançar a reflexão sobre a utilidade desse quadro de categorias analíticas com um estudo sobre os despachos de convocação das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal.

### **Plano da monografia**

No primeiro capítulo, abordo como a presença de experts nas tomadas de decisões políticas foi tratada em diferentes literaturas como epistemologia, ciência política e estudos sociais de ciência e tecnologia (CTS). Explico como parte das discordâncias e dos diagnósticos

---

<sup>12</sup> LENTSCH, Justus; WEINGART, Peter (Orgs.), **The politics of scientific advice: institutional design for quality assurance**, Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2011; HOLST, Cathrine; TØRNBLAD, Silje H., Variables and Challenges in Assessing EU Experts’ Performance, **Politics and Governance**, v. 3, n. 1, p. 166–178, 2015; CLAVEAU, François; VEILLETTE, Andréanne, Appraising the Epistemic Performance of Social Systems: The Case of Think Tank Evaluations, **Episteme**, p. 1–19, 2020; MOORE, Alfred, Three Models of Democratic Expertise, **Perspectives on Politics**, p. 1–11, 2020; BROWN, **Science in Democracy**;

distintos destes campos com relação a participação de especialistas em tomadas de decisões políticas se deve a dificuldades de integração de suas agendas de pesquisa. Essas dificuldades, por sua vez, estão ligadas à características dos campos e momentos formadores dessas disciplinas. Também apresento a agenda de pesquisa recente que procura avaliar a qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos.

Na seção 1.1 detalho como esses campos definem expertise de acordo com suas agendas de pesquisa e como isto gera diferentes diagnósticos em relação à presença de experts nas arenas públicas. Na seção 1.2 explico a definição de política e politização da expertise que serão adotadas neste trabalho, mostrando suas vantagens em comparação a outras definições existentes. As distintas definições das literaturas geraram diferentes preocupações teóricas sobre a relação entre experts, política e democracia que são explicitadas na seção 1.3. Enquanto a literatura de CTS e ciência política empenha maior esforço em descrever interesses e valores políticos subjacentes à expertise e a sua participação nos processos de tomada de decisão, a literatura de epistemologia busca determinar as qualidades que caracterizavam a expertise a fim de assegurar a sua adequada participação nos processos de tomada de decisão. Na seção 1.4 busco integrar as teorizações dessas literaturas e ofereço uma classificação dos problemas político-epistêmicos descritos nas literaturas sobre as interações entre experts e leigos. Após esta síntese, na seção 1.5 apresento a agenda de pesquisa mais recente, que na mesma direção de integração das diferentes literaturas tratadas, propõe como avaliar a qualidade epistêmica das interações entre expert e leigos em contextos de tomada de decisão política.

No segundo capítulo busco avançar reflexões sobre metodologias para avaliar a qualidade epistêmica de tomada de decisões políticas. Neste capítulo detalho as dificuldades que se impõem a esta agenda de pesquisa e examino como uma das metodologias disponíveis responde a essas dificuldades. Por fim proponho um quadro de categorias analíticas que pode auxiliar neste tipo de análise.

Para isso, na seção 2.1 exponho as principais dificuldades discutidas na literatura para este tipo de avaliação: *a dificuldade da assimetria*, *a dificuldade do critério epistêmico substantivo* e *a dificuldade de generalização*. Em seguida, nas seções 2.2 busco revisar criticamente uma das metodologias existentes para avaliar a qualidade epistêmica de processos decisórios: o *discourse quality index* (DQI) oriundo da teoria da democracia deliberativa. e a .

Nesta seção detalho esta metodologia, expondo suas bases teóricas, indicadores e limitações. Na continuação, na seção 2.3, a partir das dificuldades e metodologia expostas, sintetizo um conjunto de categorias de análise para medição da qualidade de uso da expertise. Este conjunto se baseia principalmente na análise argumentativa epistemológica (AAE), e após maiores trabalhos e testes poderia se converter em um índice de qualidade do uso da expertise. Mais especificamente, este conjunto está fundamentado no esquema argumentativo do argumento de expert no formato descrito por Walton et. al (2008) <sup>13</sup> somado às contribuições recentes da literatura sobre avaliação da qualidade de interações entre expert e leigos discutida na seção 1.4. Finalmente, na seção 2.4 discuto as limitações metodológicas e críticas antevistas do conjunto de categorias analíticas sugerido.

No terceiro capítulo, à luz das metodologia discutidas e das propostas do segundo capítulo, faço considerações sobre a qualidade da expertise nas audiências públicas (APs) do STF. O capítulo não tem objetivo de avaliar a qualidade epistêmica desse mecanismo institucional, mas de refletir sobre a utilização dos categorias fornecidas no capítulo 2 a partir de um caso real de interação entre experts e leigos. Como objeto de estudo, utilizamos uma amostra dos despachos convocatórios das trinta e uma audiência públicas realizadas até 2020.

Na seção 3.1 explico em que consistem as audiências públicas do Supremo Tribunal Federal, detalhando como a literatura tratou este mecanismo institucional e o porquê de se utilizar o despacho convocatório como objeto de estudo. Nas seções seguintes destaco cada dimensão de qualidade epistêmica que se evidencia nos critérios enunciados pelos ministros nos despachos convocatórios. Por fim, na seção 3.3 discuto sobre os limites do conjunto de categorias adotado e da análise dos despachos convocatórios para fazer afirmações sobre a qualidade epistêmica do uso de expertise no STF.

---

<sup>13</sup> WALTON, Douglas; REED, Christopher; MACAGNO, Fabrizio, **Argumentation Schemes**, 1 ed. Cambridge UK; New York: Cambridge University Press, 2008.

## 1. EXPERTISE NAS ARENAS PÚBLICAS

“se isto é o que eles já são capazes de fazer ... com uma só língua, não haverá limites para tudo o que ousarem fazer. Vamos ... fazer com que a língua deles comece a diferenciar-se, de forma que uns não entendam os outros.” Gênesis, 11:9, 6-7

Experts estão frequentemente presentes em diversos momentos do “ciclo de políticas públicas”, de maneira que sua presença já é objeto de análise dos programas de pesquisas de distintas áreas do conhecimento, notadamente da ciência política, de CTS e da epistemologia analítica. De fato, este fenômeno foi *exaustivamente* qualificado com diversos conceitos e descrições por essas distintas área. A título de ilustração vejamos alguns conceitos e teorizações sobre esta relação.

Na teoria política, adotaram-se distintas expressões como *expertização da política* (Turner, 2001, 2003)<sup>14</sup> para determinar que afirmações de conhecimento especializado se tornam centrais em decisões sobre políticas públicas e que o processo político é marcado pela presença de entes estatais e da sociedade civil produtores de expertise; *cientificização da política e avanço da tecnocracia* (Habermas, 1971)<sup>15</sup> para nomear o modelo de decisão política que incorpora análises científicas e no qual especialistas, burocratas e técnicos avançam sobre o espaço de decisão da cidadania; *guardiania* ou mais recentemente *epistocracia* para descrever regimes políticos que privilegiem com maior poder ou participação política os cidadãos mais capazes, educados, competentes etc. (Dahl, 1989; Estlund, 2008)<sup>16</sup>.

Nos estudos de políticas públicas, a relação foi descrita em função dos conceitos de *racionalidade abrangente/limitada*, isto é, das limitações institucionais dos processos decisórios políticos que impedem uma agregação ótima de evidências ou também por meio do termo *políticas baseadas em evidências* que designa uma agenda de pesquisa que busca compreender empiricamente como desenhos institucionais afetam a oferta e demanda de evidências nos processos decisórios políticos e diminuir a “hiato” entre as evidências existentes

---

<sup>14</sup> TURNER, What is the Problem with Experts?; TURNER, Stephen P., **Liberal democracy 3.0: civil society in an age of experts**, London: SAGE, 2003.

<sup>15</sup> HABERMAS, **Toward a Rational Society**.

<sup>16</sup> DAHL, **Democracy and Its Critics**; ESTLUND, David M., **Democratic authority: a philosophical framework**, Princeton, N.J: Princeton University Press, 2008.

e as decisões políticas tomadas (Simon, 1976; Nutley et al. 2007; Cairney, 2016)<sup>17</sup>.

Nos estudos de ciência, tecnologia e sociedade esta relação foi tratada como *modo 2 de ciência* para designar uma produção científica orientada à resolução de problemas materiais, políticos e sociais (Gibbons et al., 1994)<sup>18</sup>, *ciência pós-normal* para nomear a ciência produzida para tomada de decisão política em cenários marcados por incertezas (Funtowicz, Ravetz, 1990)<sup>19</sup>, *co-produção e trabalho de fronteira*, para designar o processo pelo qual os conhecimentos científicos moldam e são moldados por significados políticos em arenas públicas como agências reguladoras, comitês especiais para determinadas políticas públicas etc (Jasanoff, 2003, 2004, 2007; Gieryn, 1983)<sup>20</sup>, *expertise leiga*, *ciência cidadã* e *democratização da ciência* (Wynne, 1998; Irwin, 1995)<sup>21</sup> para tratar do conhecimento detido por cidadãos e sua agregação ou não agregação em processos decisórios políticos e *fase técnica-fase política e problema da legitimidade e problema da extensão* para designar o dilema de incluir cidadãos leigos em processos decisórios sobre temas multifacetados e complexos (Collins e Evans, 2002, 2007)<sup>22</sup>.

Finalmente, na epistemologia analítica a relação foi descrita como *dependência epistêmica* em que indivíduos frequentemente apelam à autoridade epistêmica de outros para constituir suas crenças ou seu conhecimento (Hardwig, 1985)<sup>23</sup>, *problema expert(s)-leigo* em que leigos são confrontados com o problema de eleger a sugestão de um especialista sem deter a expertise relevante ou eleger a sugestão de apenas um especialista quando há sugestões

---

<sup>17</sup> NUTLEY, Sandra M.; WALTER, Isabel; DAVIES, H. T. O., **Using evidence: how research can inform public services**, Bristol, UK: Policy Press, 2007; CAIRNEY, Paul, **The Politics of Evidence-Based Policy Making**, London: Palgrave Macmillan UK, 2016.

<sup>18</sup> GIBBONS, Michael; NOWOTNY, Helga; LIMOGES, Camille, **The New Production of Knowledge: The Dynamics of Science and Research in Contemporary Societies**, Edição: 1. London ; Thousand Oaks, Calif: Sage Publications Ltd, 1994.

<sup>19</sup> FUNTOWICZ, Silvio O.; RAVETZ, Jerome R., **Uncertainty and Quality in Science for Policy**, Dordrecht: Springer Netherlands, 1990.

<sup>20</sup> JASANOFF, Sheila (Org.), **States of knowledge: the co-production of science and social order**, London ; New York: Routledge, 2004; JASANOFF, Sheila, **Designs on Nature: Science and Democracy in Europe and the United States**, 5. print., 1. pbk. print. Princeton, NJ: Princeton Univ. Press, 2007; JASANOFF, Sheila, Breaking the Waves in Science Studies: Comment on H.M. Collins and Robert Evans, 'The Third Wave of Science Studies', **Social Studies of Science**, v. 33, n. 3, p. 389–400, 2003; GIERYN, Thomas F., Boundary-Work and the Demarcation of Science from Non-Science: Strains and Interests in Professional Ideologies of Scientists, **American Sociological Review**, v. 48, n. 6, p. 781–795, 1983.

<sup>21</sup> WYNNE, May the Sheep Safely Graze?; IRWIN, Alan, **Citizen Science**, London ; New York: Routledge, 1995.

<sup>22</sup> COLLINS, H.M.; EVANS, Robert, The Third Wave of Science Studies: Studies of Expertise and Experience, **Social Studies of Science**, v. 32, n. 2, p. 235–296, 2002; COLLINS, Harry M.; EVANS, Robert, **Rethinking Expertise**, Chicago: University of Chicago Press, 2007.

<sup>23</sup> HARDWIG, John, Epistemic Dependence, **Journal of Philosophy**, v. 82, n. 7, p. 335–349, 1985.

conflitantes entre diferentes especialistas (Goldman, 2001)<sup>24</sup>

Estes conceitos e teorizações, vale ressaltar, são *apenas* alguns dos mais conhecidos disponíveis nessas três disciplinas. Por um lado, o acúmulo de literatura é indício de um objeto de análise bastante consolidado nas três disciplinas, por outro lado a ausência de conceitos e categorias transversais consolidados a essas disciplinas indica uma literatura bastante fragmentada e com pouca uniformidade conceitual e descritiva da relação entre expertise e política. A princípio, essa fragmentação pode parecer surpreendente, mas a nosso ver há uma explicação que reside na formação desses campos disciplinares e nas disputas entre essas disciplinas sobre o tema.

Este capítulo busca esclarecer como as diferenças disciplinares dessas áreas de conhecimento moldaram definições de expertise e politização da ciência, bem como as teorizações e diagnósticos sobre a relação entre expertise e política. Utiliza-se o método bola de neve de revisão de literatura, em que a partir da seleção de referências repetitivas e relevantes de um conjunto inicial de textos constitui-se uma seleção relevante da literatura. As obras iniciais de cada área foram: para epistemologia analítica social Goldman (2001) e Hardwig (1985); para os estudos de ciência tecnologia e sociedade Collins e Evans (2002) e Brown (2015); e para ciência política Moore (2017) e Cairney (2016).

Nas seções 1.1 e 1.2 realiza-se a descrição dessas literaturas e das características disciplinares que moldaram as agendas de pesquisas desses campos. Na seção 1.3 serão explicitadas as definições de expertise e de politização da ciência que serão adotadas nesta monografia. Em seguida, a partir da integração das contribuições dessas distintas literaturas, propõe-se uma categorização dos problemas político-epistêmicos que marcam a relação entre expertise e política. Por fim, na seção 1.5 sintetizam-se recentes contribuições que buscam integrar essas distintas literaturas e avançam uma nova agenda de pesquisa: descrever como diferentes formatos institucionais afetam a qualidade do assessoramento científico de tomadores de decisões e avaliar a qualidade informacional das interações entre experts e leigos e explica-se os objetivos e questão que se pretende responder neste trabalho.

---

<sup>24</sup> GOLDMAN, Alvin I., Experts: Which Ones Should You Trust?, **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 63, n. 1, p. 85–110, 2001.

## 1.1 Uma Babel de teorizações: literaturas sobre expertise

Nesta seção, explicamos duas concepções de expertise a fim de mostrar como cada uma delas acentua um elemento particular da expertise, e como estas distintas teorizações adiantam impasses teóricos sobre os problemas político-epistêmicos da interação entre experts e leigos.

### Concepções epistêmicas: epistemologia e as qualidades da expertise

As concepções epistêmicas como as de Goldman (2001, 2016)<sup>25</sup>, Collins (2002,2013,2018)<sup>26</sup>, Scholz (2018)<sup>27</sup> enfatizam uma qualidade ou disposição informacional de experts. Em outros termos, elas se centram em qualidades individuais de experts, buscando determinar que características distintivas implicam a superioridade epistêmica desse agente.

O problema dessas concepções, é que dificilmente elas conseguem sugerir parâmetros para superar os problemas da assimetria entre experts e leigos. Tanto Goldman quanto Collins fundam suas concepções em algum valor epistêmico (crenças verdadeiras, conhecimento tácito), mas não avançam muito em como leigos poderiam identificar essa qualidade informacional. De fato, certos autores fazem ressalvas às possibilidades de leigos identificarem experts e por fim sugerem soluções pouco aplicáveis: se utilizar do histórico de um expert para julgá-lo ou consultar um expert em meta-expertise. Além disso, em alguns momentos estes autores parecem conceder que suas concepções são limitadas para descrever a qualidade informacional dos experts<sup>28</sup>. Apesar disso, é evidente que ambos contribuem para soluções do problema da expertise enquanto problema informacional, prescrevendo que qualidades epistêmicas de agentes deveriam ser levadas em conta na agregação de conhecimento especializado nas arenas públicas.

---

<sup>25</sup>GOLDMAN, Alvin. Experts: Which Ones Should You Trust? **Philosophy and Phenomenological Research**, vol. 63, n. 1, 2001, p. 85–110, 2001. GOLDMAN, Alvin. Expertise. (2016) **Topoi**, v. 37, n.1, 2018.

<sup>26</sup> COLLINS; EVANS, The Third Wave of Science Studies; COLLINS, Harry, Three dimensions of expertise, **Phenomenology and the Cognitive Sciences**, v. 12, n. 2, p. 253–273, 2013; COLLINS, Harry, Studies of Expertise and Experience, **Topoi**, v. 37, n. 1, p. 67–77, 2018.

<sup>27</sup> SCHOLZ, Oliver R., Symptoms of Expertise: Knowledge, Understanding and Other Cognitive Goods, **Topoi**, v. 37, n. 1, p. 29–37, 2018.

<sup>28</sup> GOLDMAN, Alvin I., Replies to Discussants, **Grazer Philosophische Studien**, v. 79, n. 1, p. 243–288, 2009. COLLINS, Harry; EVANS, Robert. **Rethinking Expertise**. University of Chicago Press: Chicago, 2007.

## Concepções sociais relacionais: CTS e a denúncia do poder político dos experts

As concepções sociais relacionais enfatizam o caráter social da expertise, de maneira a teorizar a expertise mais como uma relação social de um agente com outros, do que como uma mera qualidade/disposição individual. Estas concepções avançadas sobretudo por autores dos estudos sociais da ciência e tecnologia (CTS) como Jasanoff<sup>29</sup>, Wynne<sup>30</sup>, Grundmann<sup>31</sup>, Gieryn<sup>32</sup> e Hilgartner<sup>33</sup> salientam, portanto, o aspecto do reconhecimento da expertise em diversas relações sociais. A dificuldade que estas concepções enfrentam é explicar por que conhecimentos especializados são desejáveis/superiores se são em grande parte frutos de relações sociais. Essas dificuldades se traduzem às vezes em uma postura epistemológica de relativismo exacerbado, visto que não haveria uma associação direta entre reconhecimento e superioridade epistêmica, terminando por não auxiliar nos problemas de desacordo entre experts. Ainda assim, essas concepções são interessantes para pensar a comunicação de experts sob uma perspectiva reputacional. Em termos mais simples, quando experts discutem nas arenas públicas, eles discursam para diferentes públicos: leigos, suas comunidades de especialistas, burocracias estatais, grupos de interesse. Essa relação com distintos públicos é interessante para pensar os problemas de neutralidade da expertise, à medida que passamos a refletir os discursos de experts em vista dos interesses dos variados públicos a que se dirigem, não raramente conflitantes<sup>34</sup>.

## Concepções mistas

Neste trabalho adota-se uma concepção mista de expertise alicerçada nas duas

---

<sup>29</sup> JASANOFF, Sheila, Breaking the Waves in Science Studies: Comment on H.M. Collins and Robert Evans, 'The Third Wave of Science Studies', **Social Studies of Science**, v. 33, n. 3, p. 389–400, 2003; JASANOFF, Sheila, **Designs on nature: science and democracy in Europe and the United States**, 5. print., 1. pbk. print. Princeton, NJ: Princeton Univ. Press, 2007.

<sup>30</sup> WYNNE, Brian, Seasick on the Third Wave? Subverting the Hegemony of Propositionalism: Response to Collins & Evans (2002), **Social Studies of Science**, v. 33, n. 3, p. 401–417, 2003; WYNNE, Brian, May the Sheep Safely Graze? A Reflexive View of the Expert–Lay Knowledge Divide, *in*: **Risk, Environment and Modernity: Towards a New Ecology**, 1 Oliver's Yard, 55 City Road, London EC1Y 1SP United Kingdom: SAGE Publications Ltd, 1998, p. 44–83.

<sup>31</sup> GRUNDMANN, Reiner, The Problem of Expertise in Knowledge Societies, **Minerva**, v. 55, n. 1, p. 25–48, 2017; GRUNDMANN, Reiner, The Rightful Place of Expertise, **Social Epistemology**, v. 32, n. 6, p. 372–386, 2018.

<sup>32</sup> GIERYN, Thomas F., Boundary-Work and the Demarcation of Science from Non-Science: Strains and Interests in Professional Ideologies of Scientists, **American Sociological Review**, v. 48, n. 6, p. 781–795, 1983.

<sup>33</sup> HILGARTNER, Stephen, The Credibility of Science on Stage, **Social Studies of Science**, v. 34, n. 3, p. 443–452, 2004.

<sup>34</sup> Para um exemplo de relação conflitante confira o cap. 3 de DIETSCH, Peter; CLAVEAU, François; FONTAN, Clément, **Do Central Banks Serve the People?** Cambridge, UK ; Medford, MA: Polity Press, 2018.

características centrais anteriores: valor epistêmico e reconhecimento social por pares ou leigos. Concepções deste tipo foram avançadas por autores como Herdy (2019)<sup>35</sup>, Claveau e Prud'Homme (2018)<sup>36</sup>, entre outros autores. Como o objetivo deste trabalho não é exaurir a discussão sobre os elementos definidores de expertise, não subscreveremos particularmente a nenhuma especificação dessas versões mistas e seus componentes.

## 1.2 Nenhum expert é uma ilha: política e politização da expertise

A segunda definição relevante para este trabalho e que é motivo de discordâncias nas diferentes literaturas sobre a relação entre expertise e política é a definição de política. Essa definição é essencial ao projeto de avaliação da qualidade epistêmica de processos de tomada de decisão política, já que ela possibilita entender quando ocorre a politização da expertise. A caracterização da politização da expertise, por sua vez, delimitará o conjunto de interações entre experts e leigos relevantes para este trabalho. Portanto, a definição de política termina por determinar o objeto de análise deste trabalho.

Antes de oferecer a definição, vale fazer a ressalva de que qualquer definição de política é alvo de controvérsias e divergências, sendo lugar comum na literatura sustentar que toda definição de política é em si política (Warren, 1999; Brown, 2015)<sup>37</sup>. Somado a isso, é importante ter em mente que o trabalho conceitual sobre política não foi o objeto de maior dedicação nos campos de CTS e epistemologia (Brown, 2015; Durant, 2011, Moore, 2017)<sup>38</sup>. De fato, é possível constatar que os autores utilizados até o momento adotam implicitamente significados distintos para política. Em vista dessas condições do debate, não é a pretensão desta seção esgotar os sentidos de política ou de politização da expertise, mas oferecer uma defesa daquelas concepções que nos parecem mais adequadas para a agenda de avaliação da qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos em contextos de tomada de decisão política.

---

<sup>35</sup> HERDY, Rachel. Appeals to Expert Opinion in High Courts. *In*: NOGUEIRA DE BRITO, Miguel; HERDY, Rachel; DAMELE, Giovanni; *et al* (Orgs.). **The Role of Legal Argumentation and Human Dignity in Constitutional Courts**. 1a. ed. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2019, p. 24.

<sup>36</sup> CLAVEAU, François; PRUD'HOMME, Julien (Orgs.). **Experts, sciences et sociétés**. Montreal: Presses de l'Université de Montréal, 2018.

<sup>37</sup> WARREN, Mark E., What is Political? **Journal of Theoretical Politics**, v. 11, n. 2, p. 207–231, 1999; BROWN, Mark B, Politicizing science: Conceptions of politics in science and technology studies, **Social Studies of Science**, v. 45, n. 1, p. 3–30, 2015.

<sup>38</sup> BROWN, Politicizing science; DURANT, Darrin, Models of democracy in social studies of science, **Social Studies of Science**, v. 41, n. 5, p. 691–714, 2011; MOORE, **Critical Elitism**.

A concepção que se adota aqui deve servir a três finalidades: (I) permitir a avaliação de qualidade epistêmica de um processo decisório político, de maneira que se possa distinguir razoavelmente as qualidades políticas e epistêmicas de tal processo; (II) gerar um entendimento da relação entre expertise e política que não se distancie das práticas do mundo real de assessoramento científico para políticas públicas; (III) delimitar o domínio da política de maneira que este tenha algum valor explicativo na relação entre experts e leigos na tomada de decisão política.

A definição defendida para política é: subconjunto de relações em que atores *intencionam*, no contexto de *conflito* que mobiliza ação coletiva por algum tipo de bem, obter *decisões coletivamente cogentes* e sancionáveis por exercício de *poder* (Warren, 1999)<sup>39</sup>. Dessa definição destacam-se quatro elementos: atividade intencional, conflito, decisões coletivamente cogentes e poder. Esses são os quatro elementos que devemos explicar para entender como essa definição atende às três finalidades estipuladas anteriormente.

Em primeiro lugar, temos um elemento típico para caracterizar a política: o poder. O poder nessa definição pode ser exercido de distintas formas e por distintas instituições (Warren, 1999)<sup>40</sup>. As três subcategorias de poder referem-se às condições de vida que elas afetam: o poder cultural afeta as identidades e o reconhecimento cultural, o poder econômico afeta o bem-estar material e o acesso a meios de produção e o poder coercitivo afeta a segurança física e o acesso a organizações com poder de coerção (Warren, 1999)<sup>41</sup>. Cada um desses poderes, por sua vez, pode ser ligado a um conjunto de instituições: para o poder cultural haverá organizações da sociedade civil e famílias, para o poder econômico haverá mercados e empresas e para o poder coercitivo haverá instituições estatais. Apesar dessa taxonomia, como veremos uma das vantagens da definição adotada é não se orientar somente pelos contextos institucionais de relações de poder como delimitadores do domínio da política.

Em seguida, temos o segundo elemento essencial para a delimitação do domínio político: o *conflito* (Brown, 2015, Warren, 1999)<sup>42</sup>. A maioria das definições de política parece se utilizar da noção de conflito, mas a definição avançada aqui com a junção dos outros elementos

---

<sup>39</sup> WARREN, What is Political?

<sup>40</sup> *Ibid.*

<sup>41</sup> *Ibid.*

<sup>42</sup> BROWN, Politicizing science; WARREN, What is Political?

determina de forma mais precisa quais conflitos são conflitos políticos. Por conflito refere-se às discordâncias dos atores sobre bens ou meios para obter bens. Estas discordâncias são convertidas em ação coletiva de contestação a decisões, organizações, regras etc. (Warren, 1999).

O terceiro elemento, decisões coletivamente cogentes, serve precisamente para diferenciar os conflitos políticos de outros conflitos sociais. No caso desta característica, visa-se de excluir do domínio da política as relações, que embora conflitivas permitam movimentos de saída, isto é, ofereçam opções aos atores que não impliquem em ação coletiva de contestação de decisões, regras, organizações. O objetivo desta delimitação é precisamente não incluir todo e qualquer tipo de conflito social como conflito político (Warren, 1999)<sup>43</sup>.

Por fim, a política é concebida nesta definição como uma *atividade intencional* que depende de uma expressão de agência por um conjunto de atores. Essa característica já diferencia esta definição de outras definições relevantes de política na literatura da relação entre expertise e política. Aqui, nos referimos à concepção de Latour (Latour, 1993; Latour, Woolgar, 1986)<sup>44</sup> em que a política se resume a constituição de alianças para vencer disputas. Nessa concepção as alianças podem ser realizadas com atores cuja agência é bastante discutível (micróbios, instrumentos científicos etc.) (Brown, 2015)<sup>45</sup>. Portanto, a definição avançada é vantajosa à medida que exclui também esse conjunto de atores e destas relações de alianças.

A fim de auxiliar na compreensão do que compreende o domínio da política, veja a figura 1 traduzida e adaptada de Warren (1999)<sup>46</sup>:

---

<sup>43</sup> WARREN, What is Political?

<sup>44</sup> LATOUR; SHERIDAN; LAW, **The Pasteurization of France**; LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve, **Laboratory Life: The Construction of Scientific Facts**, 2 ed. Princeton, N.J: Princeton University Press, 1986.

<sup>45</sup> BROWN, Politicizing science.

<sup>46</sup> WARREN, What is Political?



**FIGURA 1: Definição de política**

**Fonte: Figura traduzida e adaptada de Warren (1999)**

Com o esquema também é possível identificar de forma mais clara quais interações entre experts e leigos são relevantes para o trabalho e vão caracterizar a politização da expertise.

Primeiramente fica claro que a delimitação da definição adotada é mais restrita que outras concepções de política que consideram toda e qualquer interação de experts com outros atores (incluindo atores não humanos) como política (Latour, 1993, 1986)<sup>47</sup>. Também se excluem aqueles conflitos sociais cujos efeitos não gerem decisões coletivamente cogentes. No caso da

<sup>47</sup> LATOUR; WOOLGAR, *Laboratory Life*; LATOUR; SHERIDAN; LAW, *The Pasteurization of France*.

politização da expertise, essa definição responde razoavelmente às demandas da primeira finalidade. Permite-se que boa parte do trabalho científico como construir teorias, apresentá-las em eventos, coletar e produzir bases de dados, entre outros sejam *a princípio* excluídos do domínio da política. Portanto, a definição avançada permite razoavelmente precisar as qualidades epistêmicas e políticas.

A sofisticação da distinção entre qualidade epistêmicas e políticas se resume ao ponto anterior. Ao atrelar o domínio da política às decisões coletivamente cogentes, permite-se que conflitos pontuais em organizações produtoras de expertise, como laboratórios, associações profissionais ou empresas que realizam P&D, não sejam necessariamente tomados como conflitos políticos. Por exemplo, *a princípio* a demissão de uma especialista de ética em inteligência artificial de uma grande empresa de tecnologia não configuraria um conflito político, tampouco seria o caso de uma suspensão de bolsa de uma estudante de pós-graduação devido a licença-maternidade em um departamento universitário. No entanto, quando essas contestações se tornam ações coletivas que visam mudar regras sobre as concessões de licença maternidade para bolsistas de pós-graduação ou padrões de diversidade em um mercado de trabalho intensivo em pesquisa, pode-se visualizar a politização da expertise. Em suma, a definição consegue distinguir razoavelmente os casos de politização da expertise e de trabalho científico rotineiro dentro das organizações produtoras de expertise, satisfazendo a primeira finalidade estipulada.

Os exemplos anteriores permitem notar que a definição adotada é mais ampla do que aquelas que consideram somente os contextos típicos de decisão política (parlamentos, agências reguladoras, cortes supremas etc.) como fator primordial para caracterizar a politização da expertise (Jasanoff, 2004; Gieryn, 1983)<sup>48</sup>. Mas a definição adotada é também mais precisa do que essas definições que caracterizam a politização em função do contexto de decisão política. Isto porque ela responde de maneira realista à segunda finalidade de fornecer um entendimento não afastado das práticas do mundo real de assessoramento científico de políticas públicas. Ao atrelar o domínio da política ao conflito, permite-se que não se classifique como politização da expertise qualquer interação entre expert e leigos em contextos de tomada de decisão política, mas apenas aquelas interações em que houver ação coletiva de contestação. Por exemplo, é rotineiro na administração pública que projetos de lei venham com justificativas baseadas em

---

<sup>48</sup> JASANOFF (Org.), **States of knowledge**; GIERYN, Boundary-Work and the Demarcation of Science from Non-Science.

estudos de conhecimento especializado e que agências reguladoras aprovem a utilização de produtos após análises técnicas. Quando essas interações não são questionadas, trata-se do campo da política suprimida (veja o esquema) (Warren, 1999), ou seja, das interações entre expert e leigos em contexto de tomada de decisão política *politizáveis*, mas não políticas. No entanto, quando organizações da sociedade civil questionam as justificativas técnicas de um projeto de lei ou quando há a ação coletiva de movimentos políticos para pressionar aprovação de um remédio, essas interações deixam o estado latente e há a politização da expertise.

Por fim, como sinalizaram os últimos exemplos a definição de política adotada aqui cumpre com a terceira finalidade e auxilia na explicação das relações entre expert e leigos em contextos de tomada de decisão política. A definição adotada permite distinguir as interações entre experts e leigos em três tipos: interações não políticas, interações politizáveis e interações políticas. Além disso, a definição adotada fornece dois sentidos de politização de expertise: quando ocorrem conflitos políticos em organizações produtoras de expertise, ou, a versão explorada neste trabalho, quando o uso de expertise é parte essencial dos conflitos políticos.

### **1.3 Democracia e Expertise: dois tipos de inquietações**

Em democracias, tradicionalmente, cidadãos são considerados livres e iguais para participar em decisões políticas. Com efeito, não importariam distinções de qualquer tipo, todos poderiam influenciar igualmente as decisões caso se propusessem a esta tarefa. Em vista desses ideais, um problema típico enfrentado por democracias é determinar o papel de experts em arenas públicas. Como as afirmações de experts são inacessíveis (no aspecto epistêmico) para leigos, a presença desses agentes provoca uma desigualdade na discussão entre esses dois grupos. Em outras palavras, leigos não conseguem discutir em condições de igualdade com experts. Somado a isso, questões políticas dependem cada vez mais de conhecimento especializado de maneira que leigos inevitavelmente precisam recorrer a experts. Esses dois fatores mostram como a presença da expertise impõe obstáculos à igualdade e à autonomia dos cidadãos nas discussões públicas. Para esses problemas, duas respostas teóricas podem ser oferecidas. Um primeiro grupo de teorias se compromete com aquilo que Kitcher (2003,2011)<sup>49</sup> chama de igualdade epistêmica. Tais teorias, contudo, são inviáveis, na medida em que ignoram como sociedades modernas organizam a divisão do trabalho epistêmico (Kitcher, 2003, 2011).

---

<sup>49</sup> KITCHER, *Science, Truth, and Democracy*; KITCHER, Philip, *Science in a Democratic Society*, Amherst, N.Y: Prometheus Books, 2011.

Um segundo grupo teorias restringe decisões a pequenos círculos de autoridades, limitando a discussão democrática em vista da incapacidade dos cidadãos leigos de decidir sobre questões complexas. Esse segundo grupo de teorias contradiz os ideais democráticos de igualdade e liberdade, e particularmente o valor moral da autonomia. Além disso, critica-se que esse grupo de teorias desprezaria o papel político que experts podem exercer em arenas públicas (Moore, 2014)<sup>50</sup>.

Este projeto pretende investigar e oferecer soluções para o problema da expertise em arenas públicas, considerando que as repostas tradicionais fazem representações simplistas do processo de constituição do conhecimento nesses espaços e das circunstâncias político-jurídicas que o envolvem. Com o objetivo de evitar os erros das respostas anteriores, considera-se essencial analisar este problema sob duas perspectivas: epistemológica e política. A primeira permite detalhar a relação entre leigo e expert na constituição de conhecimento, sobretudo a partir das noções de dependência epistêmica e expertise. A segunda explora as características das distintas arenas públicas que devem ser levadas em conta neste processo de utilização de conhecimento, como princípios de justiça, aspectos institucionais (Anderson, 2011; Cairney, 2016; Durant, 2011; Moore, 2017; Nutley et al, 2007)<sup>51</sup>.

Na década de 80, John Hardwig (1985) publicou um artigo chamado “Epistemic Dependence” que marcou uma inflexão no campo da epistemologia analítica. Nele o autor mostra como indivíduos frequentemente apelam à autoridade epistêmica de outros para constituir suas crenças ou seu conhecimento. Este apelo se traduz na seguinte fórmula:

- (1) A tem boas razões para acreditar que p;
- (2) B tem boas razões para acreditar que A tem boas razões para acreditar que p;
- (3) Logo, B teria boas razões para acreditar que p.

De acordo com o autor, se a segunda proposição é aceita, deve-se concordar que a crença p de B está fundamentada em um apelo à autoridade epistêmica de A. Essa estrutura marca

---

<sup>50</sup> MOORE, Alfred, Democratic Reason, Democratic Faith, and the Problem of Expertise, **Critical Review**, v. 26, n. 1–2, p. 101–114, 2014.

<sup>51</sup> ANDERSON, Elizabeth, Democracy, Public Policy, and Lay Assessments of Scientific Testimony, **Episteme**, v. 8, n. 2, p. 144–164, 2011; CAIRNEY, **The Politics of Evidence-Based Policy Making**; DURANT, Models of democracy in social studies of science; MOORE, **Critical Elitism**; NUTLEY; WALTER; DAVIES, **Using evidence**.

justamente uma dependência e inferioridade epistêmica de B em relação a A, já que as razões de B para acreditar que p não constituem evidência da verdade de p (em um sentido estrito de 'evidência'). As razões de B para acreditar em A podem ser somente evidência de que A investigou algo de forma correta para ter evidências que o levaram a acreditar que p. Hardwig (1985) ainda apresenta um quadro epistemicamente problemático decorrente desta estrutura: se a investigação necessária para obter evidências que levam a acreditar que p é complexa, exige treinamento especial e competência, então B não seria capaz de entender as razões de A para acreditar que p, muito menos discernir se tais razões são boas. Este último caso é o apelo típico de leigos a experts nas arenas públicas.

Hardwig (1985) mostra como esse fenômeno é disseminado socialmente e como uma epistemologia que não comporte essa relação representaria uma aspiração irreal. A relação de dependência epistêmica é inevitável, já que um indivíduo não pode se informar sobre tudo que acredita; e, se o fizesse, provavelmente acabaria com crenças desinformadas, descontextualizadas e pouco confiáveis - ou seja, crenças irracionais. Assim sendo, se um leigo consegue encontrar um expert para o informar sobre determinada questão, a atitude racional consistiria, *a princípio*, em deferir ao julgamento do expert. A partir dessas premissas, Hardwig infere a seguinte conclusão: a atitude racional em determinadas situações consiste em não ser autônomo, mas deferir à autoridade epistêmica. É importante ressaltar que isso não significa que leigos não possam apresentar objeções à presunção de que p é verdade; mas grande parte de tais objeções (como seria o caso da credibilidade), apenas estendem e refinam a dependência, pois apenas outros experts conseguirão avaliar tais objeções.

A descrição de Hardwig (1985) da dependência epistêmica detalha como a liberdade e a igualdade nas discussões entre experts e leigos é impossível, senão indesejável. Além disso, é traçada uma relação hierárquica bastante evidente no apelo a autoridades epistêmicas, em que a noção de autonomia não é coerente com a de racionalidade. Essas afirmações impõem desafios às teorias que visam a integrar expertise às arenas públicas, justamente porque reiteram violações à autonomia e à igualdade dos cidadãos leigos.

Essas análises, no entanto, devem ser complementadas com um ponto-chave da abordagem de Hardwig: o papel da confiança na constituição do conhecimento. Hardwig (1991) dá continuidade à descrição da dependência epistêmica sob uma nova análise baseada no conceito de 'testemunho'. As premissas de Hardwig (1991) são duas: em primeiro lugar, apelos

à autoridade podem constituir conhecimento; em segundo lugar, considera-se útil um testemunho para fundamentar crenças somente se é assumido que o indivíduo que oferecerá o testemunho sabe mais do que o que receberá. Segundo o autor, a segunda premissa revela um problema quanto às razões de B para utilizar o testemunho de A sobre p. Se B utiliza o testemunho de A sobre p para obter razões para acreditar que p, então podemos assumir que B não tem as razões de A para acreditar que p, e que B não consegue acessar totalmente as razões de A para acreditar que p. Nesse sentido, toda relação de testemunho utilizado para fundamentar crenças é em parte cega, já que necessariamente B não poderia averiguar por completo as evidências de A para afirmar que p. Como toda relação de testemunho para fundamentar crenças é em parte cega, uma característica essencial para que B possa ter razões para acreditar em A é a honestidade de A. A partir daí, estabelece-se que todo testemunho se sustenta em uma relação de confiança do indivíduo que receberá o testemunho no indivíduo que oferecerá o testemunho. Visto que o testemunho é a relação que permeia a dependência epistêmica, a confiança desempenhará um papel essencial nesse processo de constituição do conhecimento, e em uma teoria que explique a deferência racional a experts. Desse modo, processos de constituição de conhecimento baseados na confiança deverão preencher padrões éticos (e não apenas epistêmicos) para que sejam racionais.

Hardwig (1994) então inicia um esboço do que poderia ser uma ética para a relação entre experts e leigos, delimitando máximas de conduta para: (a) experts; (b) leigos que apelam a experts; (c) comunidades de experts; e (d) comunidades/sociedades que se baseiam no testemunho de experts. Este tipo de abordagem, que Hardwig deixou incompleta, é um dos focos principais deste projeto.

Para uma compreensão integrado do problema da expertise nas arenas públicas, será necessário discutir a perda da autonomia epistêmica, as limitações à liberdade e à igualdade e, ainda, as relações de confiança e as regras morais que devem regular não só a relação entre leigos e experts, mas também entre os próprios experts e entre estes e as instituições públicas. Tal discussão, de caráter interdisciplinar, é tida como prioritária para a compreensão do problema posto; mas certamente não o esgotará. O processo de constituição do conhecimento em arenas públicas adiciona outros fatores capazes de afetar esta relação: os princípios de justiça e as condições institucionais particulares podem transformar a lógica da consulta a experts.

#### 1.4 Problemas político-epistêmicos na interação entre especialistas e leigos

Os problemas político-epistêmicos extraídos das literaturas sobre a interação entre expert e leigos em contextos de tomada de decisão política podem ser agrupados em quatro categorias: *Assimetria, Neutralidade, Capacidade e Ignorância*. A tipologia oferecida a seguir sintetiza as principais teorizações epistêmicas e políticas nas diferentes literaturas em torno da relação expert-leigo em contextos de tomada de decisão.

Além disso, como se verá essas categorias sempre serão balizadas pelas duas inquietações constantes na literatura sobre experts. Por um lado, há uma preocupação democrática de que experts cada vez mais dominariam o processo político, avançando seus interesses sobre o espaço de decisão da cidadania e os acobertando como afirmações técnicas. Por outro lado, há uma preocupação epistêmica de que a expertise e seu valor estariam sendo negligenciados e ameaçados nos diversos fóruns públicos, abrindo espaço para uma política irracional e pouco informada (Moore, 2014, 2017)<sup>52</sup>.

Antes de detalhar as quatro categorias de problemas político-epistêmicos, é prudente resgatar determinadas características da interação entre experts e leigos em arenas públicas. Como mostra Turner (2001, 2003)<sup>53</sup>, desde o século XX afirmações técnicas e discussões complexas de domínios esotéricos fazem parte do debate público das democracias liberais avançadas. Este fenômeno culminou em um movimento denominado pelo autor como “expertização” da política, caracterizado pela delegação da discussão pública a setores especializados do Estado (burocracias, agências reguladoras, tribunais etc.) pela formação de corpos intermediários produtores de conhecimento (*think-tanks*, ONG’s, institutos de pesquisa social etc.) e se disseminou para outras regiões (Turner, 2003).

De fato, várias das discussões sobre políticas públicas atuais tocam em questões com aspectos técnicos, por exemplo: “a militarização de escolas implica melhores rendimentos educacionais?”, “a redução na circulação de armas acarreta diminuições nos índices de violência?” etc. No entanto, como salienta Turner (2003), frequentemente as discussões sobre políticas públicas são problemas “mal estruturados” que permitem diferentes soluções que

---

<sup>52</sup> MOORE, **Critical Elitism**; MOORE, Democratic Reason, Democratic Faith, and the Problem of Expertise.

<sup>53</sup> TURNER, What is the Problem with Experts?; TURNER, **Liberal democracy 3.0**.

sejam melhores em uma dimensão particular, mas nenhuma solução que seja melhor em todas as dimensões. Posto de outra forma, esses problemas comportam inevitavelmente escolhas de valores (“qual dimensão deve ser priorizada”) e podem ser enquadrados de maneiras diferentes por diferentes disciplinas. Por exemplo, no caso citado acima poderíamos facilmente questionar que a militarização das escolas incorpora certos valores indesejáveis na formação educacional de jovens, não podendo a avaliação se reduzir a índices de desempenho de escolas.

Em síntese, notam-se duas constantes da relação expertise-política: a “expertização” da discussão política, isto é, a disseminação dos discursos especializados no debate público e a particularidade das questões que impulsionam estes debates, isto é o caráter “mal estruturado” das questões técnicas no debate público. Feitas essas considerações preliminares, resta examinar os problemas políticos e epistêmicos que marcam a relação entre experts e leigos nas arenas públicas.

Primeiramente, o problema da assimetria informacional entre experts e leigos é um desafio tanto em termos políticos quanto epistêmicos. De maneira simples a assimetria pode ser caracterizada por dois fenômenos: (i) pela inabilidade de leigos para discutir em pé de igualdade com experts sobre as especialidades destes últimos (ii) pela inabilidade de leigos para identificar experts e de discernir sobre as afirmações de experts em eventual caso de discordância (HARDWIG, 1985). Evidentemente, como já mencionamos, este problema se traduz em duas dificuldades para a conciliação entre expertise e democracia: (a) uma vez que desigualdade de habilidades é impossível de ser remediada, ela ameaça a possibilidade de um governo pela discussão entre iguais (b) uma vez que leigos não poderiam nem mesmo identificar os experts a partir de suas afirmações, a conciliação de um governança racional e procedimentos democráticos parece mais difícil, já que a governança democrática aberta a todos seria incompatível com a qualidade informacional necessária para tomar decisões sobre políticas públicas. Assim, o problema da assimetria se desdobra em dois problemas distintos

Em segundo lugar, o problema da neutralidade da expertise deriva precisamente da relação assimétrica entre experts e leigos, mas está ligado a outras preocupações que não informacionais. O problema da neutralidade diz respeito primeiramente aos interesses de experts quando estes interagem com leigos em esferas públicas, eles se caracterizam pela (i) conjunção da inabilidade de leigos para discernir sobre afirmações de experts e (ii) o aproveitamento do status de experts para avançar interesses individuais ou de determinado um

grupo particular. Neste caso a utilização do discurso de experts poderia implicar um abandono da neutralidade estatal e um comprometimento da manutenção do pluralismo político, à medida que esses agentes se aproveitariam de seu status para avançar interesses individuais ou corporativos por meio do aparato estatal (Turner, 2001, 2003; Habermas, 1971)<sup>54</sup>. Em segundo lugar, o problema da neutralidade concerne a extensão do controle político sobre a expertise, isto é, se experts são livres para se manifestar contrariamente ao desejo de públicos leigos, burocracias estatais, comunidades epistêmicas (Schudson, 2007)<sup>55</sup>. Neste contexto, percebe-se uma preocupação epistêmica com o controle político da expertise, uma expertise servil ao público leigo, burocracias estatais, grupos de interesse ou comunidades epistêmicas pode se traduzir em uma expertise pouco informativa. Em síntese, o problema da neutralidade diz respeito a duas possibilidades nocivas de utilização da expertise para interesses individuais ou coletivos: por um lado, o aparato estatal pode ser tomado por interesses de facções ou indivíduos que se aproveitam de um status privilegiado acobertando em discursos inacessíveis ao público, por outro lado, um controle político rígido sobre a expertise por públicos leigos, burocracias estatais e comunidades epistêmicas, pode comprometer a função informacional de experts.

Em terceiro lugar, os problemas de capacidade dizem respeito à capacidade de julgamento de experts, dado que as decisões de políticas públicas ocorrem frequentemente em cenários de incerteza acentuada com os já mencionados problemas “mal estruturados”. Neste caso, há um problema epistêmico em vista das limitações cognitivas de experts. De fato, frequentemente experts superestimam suas capacidades, tendem a reconhecer apenas o enquadramento de sua expertise dos problemas discutidos e fazem previsões incorretas (Holst, Molander, 2017, 2018, Tetlock, 2005)<sup>56</sup>. A preocupação epistêmica que se depreende destas constatações é como desenhar procedimentos que evitem o insulamento disciplinar e o excesso de confiança na deliberação entre experts e leigos.

Finalmente, há um problema que poderia ser mais explorado e agrupado numa quarta categoria ainda pouco conceitualizada: trata-se da categoria de problemas da ignorância

---

<sup>54</sup> HABERMAS, *Toward a Rational Society*.

<sup>55</sup> SCHUDSON, Michael, The Trouble with Experts - and Why Democracies Need Them, *Theory and Society*, v. 35, n. 5/6, p. 491–506, 2006.

<sup>56</sup> HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders, Asymmetry, Disagreement and Biases: Epistemic Worries about Expertise, *Social Epistemology*, v. 32, n. 6, p. 358–371, 2018; HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders, Public deliberation and the fact of expertise: making experts accountable, *Social Epistemology*, v. 31, n. 3, p. 235–250, 2017; TETLOCK, Philip E., *Expert Political Judgment: How Good Is It? How Can We Know?*, Princeton: Princeton University Press, 2005.

(Oreskes, Conway, 2011; Proctor, Schienbinger, 2008)<sup>57</sup>. À diferença da categoria anterior em que as incertezas existentes são frutos de um processo de “boa-fé”, neste caso experts avançariam conscientemente informações falsas e questionamentos pouco fundamentados nas arenas públicas (por exemplo: negacionismo de eventos históricos). Esta última categoria poderia se assemelhar à caracterização do problema de neutralidade, mas ainda é preciso explorar as dinâmicas desse processo. Isto porque uma diferença importante seria que no problema da neutralidade, experts ainda se utilizariam de discursos fundamentados e próximos a seus pares, enquanto neste último caso, não haveria esta aproximação/preocupação epistêmica.

Em conclusão, existiriam quatro categorias de problemas para a governança democrática ligados à presença de expertise nas arenas públicas. O problema de assimetria evidentemente oferece obstáculos a um governo por discussão e a conciliação de uma política informada e procedimentos democráticos. O problema da neutralidade evidencia os desdobramentos que interesses podem ter sobre a expertise, ora se se apropriando do aparato estatal avançar reivindicações individuais ou corporativos, minando a neutralidade do Estado e a manutenção do pluralismo político, ora impedindo que a expertise tenha um aporte informacional.

O problema da capacidade ilumina como mesmo em situações ideais de neutralidade experts são suscetíveis a superestimar suas capacidades e cometer erros, pondo em xeque a racionalidade da tomada de decisões auxiliadas pela expertise. Finalmente o problema da ignorância combinaria efeitos dos dois problemas anteriores gerando um acobertamento de interesses e um déficit de racionalidade, à medida que determinados agentes se beneficiariam ao desinformar o público.

### **1.5 Um novo programa: avaliar e melhorar a qualidade epistêmica das interações**

Diante da constatação dos diversos problemas que marcam o assessoramento científico na governança democrática, surge uma nova agenda de pesquisa que mescla as diferentes literaturas e se propõe a descrever como desenhos institucionais afetam a qualidade do

---

<sup>57</sup> ORESKES, Naomi; CONWAY, Erik M., **Merchants of Doubt: How a Handful of Scientists Obscured the Truth on Issues from Tobacco Smoke to Global Warming**, Reprint edition. New York, NY: Bloomsbury Publishing, 2011; PROCTOR, Robert; SCHIEBINGER, Londa L. (Orgs.), **Agnotology: the making and unmaking of ignorance**, Stanford, Calif: Stanford University Press, 2008.

assessoramento científico de governos e a avaliar a qualidade epistêmica de órgãos produtores de expertise, de interações entre experts e leigos

Esses trabalhos são tanto de natureza teórica, informando como conciliar valores democráticos com desenho institucionais de assessoramento científico (Brown, 2009, 2015; Christiano, 2012; Durant, 2011; Holst, Molander, 2017, 2018, 2019; Krick, 2018; Moore, 2014, 2020)<sup>58</sup>, refletindo sobre os distintos modelos de agregação de conhecimento e suas relações com as arenas públicas (Turner, 2001, 2003 Brown, Moore, 2017, 2020;) quanto de natureza empírica, avaliando o grau de cientificização e de democratização dos entes estatais e organismos da sociedade civil produtores de expertise, dos foros mistos de especialistas, representantes da sociedade civil e políticos (Claveau, Veillette, 2020; Claveau, Dion; Christensen, Holst, 2017; Brown, 2008; Krick et al., 2019)<sup>59</sup>.

À diferença dos precursores dos campos de CTS, ciência política e epistemologia, estes trabalhos se utilizam de uma mescla das diferentes literaturas tratadas e evitam os diagnósticos correntes da *expertização antidemocrática* ou da *democratização irracional*.

Contudo, as contribuições empíricas existentes ainda são escassas, com pouca aplicação e com conjuntos de critérios distintos. Entre as avaliações que nós detectamos não há ainda um quadro de categorias analíticas completo e generalizável para distintas interações em diferentes arenas públicas. Por exemplo, Claveau e Veillette (2020) propõem um conjunto de categorias para a avaliação de ecossistema de *think-tanks* que, Dietsch, Claveau e Fontan (2018) propõem outro conjunto para a avaliação da qualidade epistêmica de bancos centrais, Krick (2018) propõe um conjunto distinto para interações entre leigos e experts em foros de negociação para grupos de interesses.

---

<sup>58</sup> BROWN, **Science in Democracy**; BROWN, Politicizing science; DURANT, Models of democracy in social studies of science; HOLST; MOLANDER, Public deliberation and the fact of expertise; HOLST; MOLANDER, Asymmetry, Disagreement and Biases; HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders, Epistemic democracy and the role of experts, **Contemporary Political Theory**, 2019; KRICK, The epistemic quality of expertise; MOORE, Democratic Reason, Democratic Faith, and the Problem of Expertise; MOORE, Three Models of Democratic Expertise.

<sup>59</sup> CLAVEAU; VEILLETTE, Appraising the Epistemic Performance of Social Systems; CLAVEAU, François; DION, Jérémie, Quantifying central banks' scientization: why and how to do a quantified organizational history of economics, **Journal of Economic Methodology**, v. 25, n. 4, p. 349–366, 2018; CHRISTENSEN, Johan; HOLST, Cathrine, Advisory commissions, academic expertise and democratic legitimacy: the case of Norway, **Science and Public Policy**, v. 44, n. 6, p. 821–833, 2017; BROWN, Mark B., Fairly Balanced: The Politics of Representation on Government Advisory Committees, **Political Research Quarterly**, v. 61, n. 4, p. 547–560, 2008; KRICK, Eva; CHRISTENSEN, Johan; HOLST, Cathrine, Between 'Scientization' and a 'Participatory Turn'. Tracing shifts in the governance of policy advice, **Science and Public Policy**, 2019.

Nesse sentido, a questão que orienta as reflexões desta monografia é “como medir a qualidade epistêmica das interações entre especialistas e leigos em processos de tomada de decisão política em sistemas democráticos?”. Trata-se de uma questão metodológica e nosso objetivo principal é revisar criticamente uma das metodologias disponíveis para tal tipo de medição e sugerir um quadro de categorias analíticas com os aportes das literaturas tratada.

Mais especificamente a proposta desse trabalho é a partir da análise discursiva epistemológica oferecer um conjunto de categorias analíticas que poderiam, após correções e testes, configurar um índice de qualidade do uso da expertise em processos decisórios políticos. Esse conjunto de categorias analíticas se baseia em questões críticas desenvolvidas no esquema argumentativo do argumento de expert (Walton et al 2008) e categorias desenvolvidas na literatura recente sobre a avaliação de qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos. A finalidade desse conjunto seria determinar um uso sólido da expertise por tomadores de decisão a partir de dois tipos de unidades análise: o discurso das decisões e elementos externos às interações.

## 2 MEDINDO A QUALIDADE EPISTÊMICA DO USO DA EXPERTISE EM PROCESSOS DECISÓRIOS: DIFICULDADES, ALTERNATIVAS E PROPOSIÇÕES

Nuance não é uma virtude da boa teoria sociológica. Sociólogos geralmente utilizam nuance como um termo elogioso. Quase sempre quando se menciona nuance, a menção é porque alguém está exigindo mais nuance (...) para os problemas que a Sociologia enfrenta no presente, exigir mais nuance geralmente obstrui o desenvolvimento de teorias que são intelectualmente interessantes, empiricamente frutíferas ou bem-sucedidas na prática” Kieran Healy<sup>60</sup>

“Se você não pode medir algo, não pode melhorá-lo” (Mantra da área de administração, ANÔNIMO)

A discussão teórica sobre o papel ideal de experts nos processos decisórios foi bastante explorada nas literaturas de CTS, ciência política e epistemologia e resultou em uma nova agenda de pesquisa que visa avaliar a qualidade epistêmica dessas interações e explicar como formatos institucionais afetam a qualidade epistêmica do assessoramento científico de tomadores de decisão. Seria razoável esperar que o passo seguinte dessa agenda de pesquisa fosse uma virada empírica. Contudo, como salientam Lentsch e Weingart (2011)<sup>61</sup>, esse movimento ainda é incipiente.

Como mostrado no capítulo anterior, alguns autores avançaram conjuntos de critérios ou categorias analíticas para informar sobre a qualidade epistêmica, mas esses conjuntos se destinam a aplicações diferentes e limitadas (ecossistemas de *think-tanks*, foros públicos de discussão com grupo de interesses, comitês de especialistas estatais, órgãos reguladores etc.) e foram pouco replicados. Diante deste cenário, não é surpreendente que a virada empírica dos estudos de avaliação de qualidade epistêmica não haja chegado. Ao contrário, se há algo que a aplicação limitada e replicação baixa desses estudos evidenciam são as dificuldades de traduzir em estudos empíricos os avanços teóricos sobre condições favoráveis ao aumento de diferentes valores epistêmicos.

Há uma série de dificuldades envolvidas neste passo que podem explicar a estagnação de

---

<sup>60</sup> HEALY, Kieran. Fuck Nuance. *Sociological Theory*, v. 35, n.2, 118-127, 2017.

<sup>61</sup> LENTSCH; WEINGART (Orgs.), *The politics of scientific advice*.

pesquisas empíricas. Primeiramente, há a dificuldade para o pesquisador de medir a qualidade da expertise oferecida nesses processos decisórios sem que detenha o conhecimento especializado relevante (*dificuldade de assimetria*). Em segundo lugar, persistem as discordâncias em torno de que atributos/bens/disposições/valores epistêmicos caracterizam a qualidade epistêmica e como medi-los (*dificuldade do critério substantivo epistêmico*). Por fim, há a dificuldade de utilizar uma medição generalizável para diferentes arenas públicas com distintas características e objetivos epistêmicos, bem como de estender os resultados da avaliação de uma arena pública a outras (*dificuldade da generalização*). Essas dificuldades, como se verá, são desafios tanto para as metodologias disponíveis quanto para qualquer metodologia futura que pretenda avaliar a qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos em distintas arenas públicas.

Neste capítulo propõe-se um conjunto de categorias analíticas que, após maiores trabalhos e testes, podem se converter em um índice de qualidade do uso da expertise. O conjunto proposto se fundamenta na literatura teórica recente sobre a avaliação da qualidade de uso da expertise e na análise discursiva epistemológica (Walton et al., 2008; Krick, 2018; Claveau, Veillette. 2020; Holst Tørnblad, 2015). Também se espera que o conjunto responda razoavelmente às dificuldades metodológicas de *assimetria, critério substantivo epistêmico e generalização*. Novamente, a metodologia empregada para tal reflexão foi a revisão de literatura por método bola de neve.

Na seção 2.1, detalhamos as três dificuldades metodológicas que travam o avanço de pesquisas empíricas sobre a avaliação da qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos. Além disso, explica-se que estratégias foram sugeridas para contornar tais dificuldades. Nas seções seguinte, detalhamos uma alternativa existente com aplicação mais ampla e já bastante replicada. Destacam-se as teorizações que a orientam, os valores epistêmicos que pretende medir, as categorias e indicadores empregados, a unidade de análise e suas limitações.

Especificamente, analisamos aquela que é talvez a alternativa mais conhecida existente de medição da qualidade epistêmica: o *discourse quality index* (DQI). O DQI não visa estritamente medir a qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos, mas como a teoria da democracia deliberativa enfatiza a troca de razões e a força do melhor argumento como características centrais da deliberação, o índice se tornou parcialmente sinônimo de índice de qualidade epistêmica. No final da seção explicamos por que essa metodologia ainda não

supre razoavelmente a demanda por uma medição de qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos.

Após as considerações sobre as dificuldades metodológicas e a avaliação crítica do DQI, na seção 2.4, oferecemos um conjunto de categorias analíticas da qualidade epistêmica, que após aplicações e testes, poderiam se converter em um índice de qualidade do uso da expertise. Destaca-se a sua fundamentação teórica e possíveis indicadores e unidades de análise. O conjunto avançado se baseia tanto na análise argumentativa epistemológica (AAE) quanto nas contribuições recentes da literatura sobre avaliação de qualidade epistêmica (Walton et al., 2008; Friberg-Fernros, Schaffer, 2017; Krick, 2018; Claveau, Veillette, 2020; Holst, Tørnblad, 2015)<sup>62</sup>. A AAE é um campo de estudos em que são mescladas contribuições da epistemologia analítica e da teoria da argumentação. No caso utiliza-se o esquema de Walton et al. (2008)<sup>63</sup>, em que os autores se debruçaram sobre as condições de força de um argumento de apelo a expertise. Ao avaliar um uso adequado do argumento de expert se convertem em uma alternativa para indicar indiretamente a qualidade epistêmica, uma vez que um apelo sólido à expertise, *a princípio* indicaria maior qualidade epistêmica no uso da expertise.

Finalmente, na seção 2.4 alertamos sobre as limitações desse conjunto de categorias analíticas e abordamos duas críticas antevistas: (i) a não correspondência entre uso ideal da expertise e qualidade epistêmica e (ii) a não satisfação da dificuldade da assimetria pelo conjunto de categorias proposto.

## **2.1 Três dificuldades: Assimetria, Critério Substancial, Generalização**

Como observado até este momento, as interações entre experts e leigos na tomada de decisões políticas em arenas públicas são marcadas por diversos problemas político-epistêmicos, dada a natureza complexa, multifacetada e mal estruturada das questões abordadas e as características das arenas públicas (Turner, 2001, 2003; Lentsch, Weingart, 2011; Cairney,

---

<sup>62</sup> WALTON; REED; MACAGNO, **Argumentation Schemes**; FRIBERG-FERNROS, Henrik; SCHAFFER, Johan Karlsson, Assessing the epistemic quality of democratic decision-making in terms of adequate support for conclusions, **Social Epistemology**, v. 31, n. 3, p. 251–265, 2017; KRICK, The epistemic quality of expertise; CLAVEAU; VEILLETTE, Appraising the Epistemic Performance of Social Systems; HOLST; TØRNBLAD, Variables and Challenges in Assessing EU Experts' Performance.

<sup>63</sup> WALTON; REED; MACAGNO, **Argumentation Schemes**.

2016; Nutley et. al, 2007)<sup>64</sup>. Além disso, as discordâncias conceituais nas literaturas sobre a caracterização de expertise e da política, bem como do papel ideal a ser desempenhado por experts nesses processos sugerem ceticismo quanto à possibilidade de avaliar a qualidade epistêmica das interações entre experts e leigos em arenas públicas. Não à toa, esta agenda de pesquisa é bastante recente e incipiente.

Essas constatações são repercutidas pela maioria dos autores dessa nova agenda de pesquisa, junto com a exposição frequente de duas dificuldades metodológicas: a dificuldade de assimetria (Holst, Tornblad, 2015; Collins, Evans, 2007) e a dificuldade do critério substantivo epistêmico (Claveau, Veillette, 2020; Friberg-Fernros, Schaffer, 2017; Krick, 2018; Holst, Mollander, 2019). Uma terceira dificuldade pouco mencionada é a da generalização, isto é, a adoção de uma medida geral aplicável a diferentes arenas públicas e a replicabilidade de uma avaliação e suas conclusões para diferentes arenas e níveis de análise (Claveau, Veillette, 2020). Nos parágrafos seguintes, explicamos essas dificuldades e expomos soluções levantadas para contorná-las.

*A dificuldade da assimetria* se refere ao desafio para o pesquisador de avaliar *diretamente* a qualidade epistêmica da expertise presente nas interações entre experts e leigos nas arenas públicas quando ele não possui a expertise relevante. Em realidade, mesmo se o pesquisador detivesse algum grau de expertise relevante, a suposição de que ele poderia determinar *diretamente* a qualidade epistêmica de uma interação, implica dizer que o pesquisador possui uma superioridade epistêmica que o permita discernir sobre a qualidade das colaborações dos participantes na interação (Claveau, Veillette, 2020). Como já foi tratado no capítulo 1, este estado de superioridade epistêmica é em princípio bastante difícil de se atingir, nos contextos de incerteza e problemas multifacetados das arenas públicas é ainda mais improvável.

Algumas estratégias são levantadas na literatura para que se possa contornar essa dificuldade metodológica: i) Primeiramente, uma sugestão recorrente é tornar-se um expert no domínio a ser pesquisado e “evitar” a assimetria (Collins, Evans, 2007; Holst, Tornblad, 2015); ii) Em segundo lugar, sugere-se consultar um expert independente à interação que se pretende avaliar (Collins, Evans, 2007); iii) Em terceiro lugar, no sentido inverso ao de avaliar

---

<sup>64</sup> TURNER, What is the Problem with Experts?; TURNER, **Liberal democracy 3.0**; LENTSCH; WEINGART (Orgs.), **The politics of scientific advice**; CAIRNEY, **The Politics of Evidence-Based Policy Making**; NUTLEY; WALTER; DAVIES, **Using evidence**.

diretamente a qualidade de expertise, recomenda-se utilizar dados que certamente não são indicadores positivos de qualidade de expertise, ou seja que denotem problemas de qualidade epistêmica (Holst, Tornblad, 2015); iv) Em quarto lugar, sugere-se avaliar dados discursivos que são prováveis indicadores de qualidade epistêmica e que são acessíveis a leigos, como a performance no debate e demonstrações discursivas de imparcialidade (Holst, Tornblad, 2015; Goldman, 2001; Friberg-Fernros, Schaffer, 2017); v) Finalmente, a última estratégia recomendada é utilizar dados externos à interação e acessíveis a leigos, como credenciais, histórico, ou entrevistas semiestruturadas com os experts das interações (Krick, 2018; Holst, Tornblad, 2015; Goldman, 2001, Collins, Evans, 2007).

Em vista da *dificuldade da assimetria*, não é surpreendente que a maioria das sugestões se pautem por medir fatores que indiquem indiretamente a qualidade da expertise e de seu uso. Evidentemente, essas estratégias não são excludentes e podem ser combinadas, mas ainda assim enfrentam problemas.

A primeira estratégia é excessivamente custosa, é bastante suscetível a vieses do pesquisador e, como explicamos anteriormente no capítulo 1, é improvável que o pesquisador alcance o estado de superioridade epistêmica nos casos de interação entre expert e leigos em arenas públicas (Holst, Tornblad, 2015).

A segunda e quinta estratégias são uma espécie de aprofundamento da dificuldade assimetria, já que para confiar em um expert independente ou avaliar dados externos que indiquem a qualidade de sua expertise, também seria preciso contornar a dificuldade da assimetria. Isto porque comumente a avaliação de que esses dados denotam qualidade epistêmica envolve algum grau de conhecimento especializado relevante. A título de ilustração, é difícil que um leigo consiga determinar precisamente a qualidade de uma credencial se ele não estiver a par das redes de prestígio e reputação da expertise relevante. Em geral, este tipo de conhecimento das redes de prestígio e reputação relevante advém precisamente da iniciação ou aprofundamento em determinado campo de conhecimento.

Por fim, a terceira e a quarta estratégias podem resultar na coleta de dados pouco indicativos do que se pretende medir (Holst, Tornblad, 2015). De fato, a estratégia de medir indicadores acessíveis que denotem má qualidade epistêmica parece ser custosa e evidentemente insuficiente. Essas constatações depreendem que mesmo o uso de dados

indiretos sobre a expertise geralmente comportam algum tipo de assimetria e adiantam a segunda dificuldade, como determinar qual conjunto de valores epistêmicos expressa qualidade epistêmica e como operacionalizar tais valores.

A *dificuldade do critério epistêmico substantivo* se refere ao desafio de determinar os atributos/bens/valores/disposições que expressam a qualidade epistêmica de um processo interativo entre experts e leigos e num segundo momento de operacionalizá-los. Há duas explicações para essa dificuldade.

A primeira explicação é a existência de variadas concepções de qualidade epistêmica disponíveis na literatura, de maneira que a adoção de alguma delas é quase sempre marcada por intermináveis divergências (Friberg-Fernros, Schaffer, 2017). As divergências sobre as concepções de qualidade epistêmica já foram tratadas no capítulo 1 (cf. seção 1.1) em que mostramos como diferentes autores sugerem diferentes valores epistêmicos (crenças verdadeiras, conhecimento tácito, entendimento, competência com habilidades e informação atualizadas) como explicativos da expertise (Goldman, 2001; Collins, Evans, 2007; Scholz, 2018; Watson, 2019)<sup>65</sup>. De fato, vale ressaltar que a discussão sobre quais valores epistêmicos são essenciais para indicar qualidade epistêmica é mais extensa e configura uma das principais agendas da epistemologia analítica (Goldman, 2012; Coady, Chase, 2019; Fricker et. al, 2020)<sup>66</sup>. Não há exatamente uma estratégia recomendada neste caso, o que a maioria dos autores propõe é oferecer um quadro de valores epistêmicos convincente e factível de ser operacionalizado.

Somada à determinação dos valores epistêmicos, uma das principais contribuições da literatura recente que visa avaliar a qualidade epistêmica de interações entre expert e leigos é destacar que tal avaliação não pode prescindir de considerar atributos não epistêmicos como a relevância e aplicabilidade do conhecimento especializado, equidade e pluralidade e justiça na condução das discussões etc. (Anderson, 2012; Cairney, 2016; Claveau, Veillette, 2020; Krick, 2018; Moore, 2020). Um exemplo lúdico da importância dos atributos não epistêmicos nas avaliações de qualidade epistêmica em geral é o oferecido por Claveau e Veillette (2020):

---

<sup>65</sup> SCHOLZ, Oliver R., Symptoms of Expertise: Knowledge, Understanding and Other Cognitive Goods, **Topoi**, v. 37, n. 1, p. 29–37, 2018; WATSON, Jamie Carlin, What Experts Could Not Be, **Social Epistemology**, v. 33, n. 1, p. 74–87, 2019.

<sup>66</sup> GOLDMAN, A Guide to Social Epistemology; COADY, David; CHASE, James, **The Routledge Handbook of Applied Epistemology**, 1. ed. [s.l.]: Routledge, 2018; FRICKER, Miranda *et al*, **The Routledge Handbook of Social Epistemology**, [s.l.: s.n.], 2020.

“deveria a crença correta de Pauline que a cor do tampo da mesa é mais escura que a cor do chão contribuir igualmente para estabelecer o nível da performance epistêmica da visão dela, quanto a crença correta de que há uma bola vindo na direção de sua cabeça? Sem dúvidas, o que está em jogo é mais importante para a crença correta na segunda proposição já que neste caso a crença correta pode informar a decisão de desviar e evitar uma séria dor de cabeça para Pauline”

A segunda explicação para a *dificuldade do critério epistêmico substantivo* é o desafio de operacionalizar os valores epistêmicos selecionados, isto é, determinar quais indicadores corresponderiam confiavelmente a estes valores. Esta operacionalização provavelmente enfrentaria a dificuldade da assimetria, visto que uma vez eleito o valor epistêmico a ser medido, na maioria dos casos a detecção direta desse valor no processo interativo entre expert e leigo exigiria algum grau de expertise relevante do pesquisador.

Novamente, a dificuldade explicada adianta de alguma maneira a posterior. É possível vislumbrar que parte das divergências em torno dos valores epistêmicos e indicadores a serem adotados teria origem em diferentes considerações sobre o que seria a performance epistêmica ideal de diferentes arenas públicas.

A *dificuldade da generalização* se refere tanto ao desafio de criar um conjunto de categorias e indicadores que possa responder satisfatoriamente a variabilidade de fatores contribuindo com qualidade epistêmica de diferentes processos de interação entre experts e leigos, quanto uma medição que não seja insensível a distintos objetivos epistêmicos e em diferentes níveis de análise (Claveau, Veillette, 2020; Bachtinger, Parkinson, 2019).

Em princípio, se ultrapassada a *dificuldade do critério epistêmico substantivo* e obtida a associação entre o(s) indicador(es) designado(s) e qualidade epistêmica de um processo, estaríamos diante de uma conclusão razoavelmente positiva sobre a metodologia desenvolvida para avaliar a qualidade epistêmica.

No entanto, como alertam Claveau e Veillette (2020), o otimismo com a metodologia seria exagerado para generalizar conclusões sobre outras interações entre experts e leigos, sobretudo se a metodologia desenvolvida envolvesse a análise de poucos indicadores. Isto porque como diferentes fatores podem contribuir para a qualidade epistêmica, uma metodologia

que se baseie apenas em um (1) ou poucos fatores pode não captar a variabilidade de valores epistêmicos não medidos em diferentes arenas.

No exemplo dos autores, um sistema com um indicador de diversidade de integrantes baixo denotaria baixa qualidade epistêmica, já que a diversidade é comumente associada com qualidades epistêmicas. No entanto, poderia haver neste mesmo sistema outros fatores que contribuiriam positivamente para a qualidade epistêmica, de maneira que uma avaliação de qualidade epistêmica baseada apenas no indicador de diversidade seria pouco confiável (Claveau, Veillette, 2020). Diante dessa dificuldade, os autores sugerem a estratégia de que as metodologias sejam exaustivas em utilizar diferentes indicadores para que se capte a variabilidade de fatores contribuindo com a qualidade epistêmica.

Uma segunda dimensão do problema de generalização que as metodologias de avaliação de qualidade epistêmica ainda poderiam padecer é a insensibilidade às diferentes funções epistêmicas de arenas públicas e níveis de análise (Bächtiger, Parkinson, 2019; Cairney, 2016)<sup>67</sup>. Bächtiger e Parkinson (2019) abordando os estudos de avaliação da qualidade deliberativa mostram como esta agenda metodológica ao fixar indicadores de qualidade da deliberação, perdeu de vista a caracterização da deliberação como contingente e dependente de contexto e objetivos das diferentes arenas públicas. Isto porque indicadores que seriam tomados como evidência positiva de qualidade deliberativa em determinado caso poderiam ser associados a má qualidade deliberativa em outros casos.

No exemplo dos autores, discute-se sobre as diferenças de justificativas qualificadas e extensas no contexto de discussões filmadas para aquelas no contexto de parlamentos. No caso das discussões filmadas, a literatura indica que esse tipo de justificativa estaria associada com o provimento de informações relevantes e razões robustas aos debates. Neste primeiro caso o indicador mediria adequadamente a qualidade deliberativa. Em sentido diverso, a literatura indica que em parlamentos esse tipo de justificativa está associado a ocupar o tempo de discussão e promover as bandeiras e pautas do partido para cidadãos. Neste segundo caso a medição positiva do indicador é evidentemente inadequada para o que pretende medir, já que as justificativas extensas em parlamentos vão no sentido inverso de aumentar a qualidade deliberativa.

---

<sup>67</sup> BÄCHTIGER, André; PARKINSON, John, **Mapping and measuring deliberation: towards a new deliberative quality**, First edition. Oxford, United Kingdom ; New York, NY: Oxford University Press, 2019.

Em termos de qualidade epistêmica, pode-se fazer a mesma ressalva. A literatura é abundante na caracterização de diferentes processos de interação entre experts e leigos na tomada de decisões políticas em arenas públicas com diferente funcionamento e objetivos (Lentsch, Weingart, 2011; Frickel, Moore, 2006; Cairney, 2016; Nutley et al. 2000)<sup>68</sup> Se em alguns casos o uso de expertise pode servir para informar decisões, em outros poder servir para disseminar conhecimento e coordenar negociações e entendimentos entre coalizões, legitimar decisões anteriormente acordadas ou simplesmente ocupar o tempo de exposição e promover associação à alguma pauta.

Assim, como no caso dos estudos de qualidade deliberativa, condições institucionais, funções e objetivos epistêmicos distintos de diferentes arenas podem afetar o significado dos indicadores. Por exemplo, a sinalização de credencial relevante pode ser tanto sinônimo de uma preocupação com a qualidade epistêmica do processo ou apenas uma maneira de acobertar posições políticas sob a alcunha de técnicas. Além disso, essas interações podem ocorrer em diferentes níveis: da mesma forma que há a interação entre expert e leigos no nível micro de análise em audiências públicas, há também a interação em nível macro entre órgãos produtores de expertise e tomadores de decisão leigos, como no caso da interação entre agência reguladoras e parlamentos.

Novamente, a adoção de uma metodologia exaustiva em indicadores é recomendável, desde que somada à algum tipo de correção de peso atribuído a diferentes indicadores na composição da avaliação de diferentes arenas públicas. Além disso, estudos qualitativos interpretativos sobre as diferenças de significados de indicadores de qualidade epistêmica em diferentes arenas públicas também seriam importantes para balizar as avaliações de qualidade epistêmica de diferentes arenas.

Com todas as dificuldades em torno de medir a qualidade epistêmica de interações entre experts e leigos no contexto de tomada de decisão, não é surpreendente que as alternativas disponíveis até o momento para avaliar a qualidade epistêmica sejam metodologias desenvolvidas para medir outras qualidades. Na próxima seção, revisamos criticamente aquela que talvez seja a alternativa mais conhecida existente de medição da qualidade epistêmica: o

---

<sup>68</sup> FRICKEL, Scott; MOORE, Kelly (Orgs.), **The new political sociology of science: institutions, networks, and power**, Madison: University of Wisconsin Press, 2006.

índice de qualidade do discurso (*discourse quality index*).

## 2.2 *Discourse Quality Index: a abordagem da teoria da democracia deliberativa*

A primeira metodologia amplamente aplicada e replicada que se tornou sinônimo de medição de qualidade epistêmica é o *discourse quality index* (DQI), ou índice de qualidade do discurso. Originário dos estudos empíricos da democracia deliberativa, o DQI foi criado com a intenção de medir no nível micro a qualidade da deliberação em parlamentos, tribunais, comissões administrativas etc. (Steenbergen et.al, 2003; Steiner et. al, 2004)<sup>69</sup>. Nos próximos parágrafos delineamos sua fundamentação teórica, as categorias analíticas de medição propostas e sua operacionalização. Também se explica o porquê de o índice de qualidade do discurso ter se tornado uma alternativa de medição da qualidade epistêmica. Por fim, examinamos como o DQI se sai diante das três dificuldades de medição da qualidade epistêmica.

As teorias da democracia deliberativa têm origem em proposições de modelos de democracia nos quais as decisões políticas sejam tomadas por meio da discussão comum e respeitosa entre cidadãos de igual status (Bächtiger, Parkinson, 2019; Bächtiger et. al., 2018; Cohen, 1989; Habermas, 1994)<sup>70</sup>. O modelo deliberativo surge como alternativa contrastante a modelos agregativos que enfatizavam o pluralismo de preferências na cidadania, a preponderância de interesses individuais, a barganha e o estabelecimento de procedimentos majoritários combinados com freios e contrapesos institucionais para a tomada de decisão política (Bächtiger et. al., 2018).

Se nos modelos agregativos os procedimentos que agrupavam os diferentes interesses individuais e geravam decisões eram a fonte de legitimidade para a tomada de decisão política, nos modelos deliberativos a deliberação entre cidadãos ocuparia este papel. Mais especificamente, a deliberação seria o elemento condutor a “consensos racionais” orientados ao bem comum em processos decisórios com distintas preferências da cidadania. Fica claro,

---

<sup>69</sup> STEENBERGEN, Marco R *et al*, Measuring Political Deliberation: A Discourse Quality Index, **Comparative European Politics**, v. 1, n. 1, p. 21–48, 2003; STEINER, Jürg *et al*, **Deliberative Politics in Action. Analysing Parliamentary Discourse**, Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2004.

<sup>70</sup> BÄCHTIGER, André *et al* (Orgs.), **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**, 1st edition. Oxford, United Kingdom ; New York: Oxford University Press, 2018; COHEN, Joshua, An Epistemic Conception of Democracy, **Ethics**, v. 97, n. 1, p. 26–38, 1986; HABERMAS, Jürgen, Three Normative Models of Democracy, **Constellations**, v. 1, n. 1, p. 1–10, 1994.

portanto, que nos modelos de democracia deliberativa a deliberação surge como o elemento central para justificar a legitimidade de decisões políticas.

À medida que o campo de estudos da democracia deliberativa amadureceu, começaram a surgir debates sobre a aplicabilidade e o realismo do modelo deliberativo. Dentre esses debates, dois são úteis à discussão da medição da qualidade epistêmica: o debate sobre as distintas concepções de deliberação e o debate sobre o nível de análise de processos deliberativos.

No primeiro caso, trata-se da inclusão gradual pela literatura de outros tipos de discursos sob o conceito de deliberação (Bächtiger et. al., 2010, 2018)<sup>71</sup>. Na primeira fase dos estudos da democracia deliberativa, a deliberação, na concepção habermasiana, foi caracterizada como a troca de razões e justificações em que prevalece a força do melhor argumento e busca-se atingir um consenso racional.

Esta concepção habermasiana foi criticada primeiramente por restringir as possibilidades de discursos válidos e uniformizar a comunicação passível de ser compreendida como deliberação. O segundo ponto levantado foi que a categorização estava centrada em formatos de debates idealizados e elitistas. Isto porque, estes formatos estariam distantes das realidades dos desfavorecidos e se afastariam das deliberações do mundo real, caracterizadas por testemunhos pessoais, relatos de histórias e anedotas (Bächtiger et. al., 2010, 2018).

Neste caso o debate remete à *dificuldade do critério epistêmico substantivo*. A lição deste debate é que a fixação de um conjunto muito restrito de categorias analíticas pode ser contraproducente à avaliação de qualidade epistêmica.

No segundo caso, trata-se da confusão entre as noções de deliberação e democracia deliberativa e dos níveis de análise apropriados para asserções sobre estes dois tópicos (Bächtiger, Parkinson, 2019). Após os estudos normativos e conceituais centrados no significado e nos princípios orientadores de foros de deliberação, houve uma virada empírica nos estudos da democracia deliberativa que se propôs a analisar diversas deliberações no mundo real. Estes estudos se ocuparam sobretudo de analisar “mini públicos” e inovações institucionais visando a democratização de processos decisórios em políticas públicas. Essa literatura

---

<sup>71</sup> BÄCHTIGER, André *et al*, Disentangling Diversity in Deliberative Democracy: Competing Theories, Their Blind Spots and Complementarities\*, **Journal of Political Philosophy**, v. 18, n. 1, p. 32–63, 2010.

esclareceu uma série de questões sobre procedimentos eficientes, sobre a capacidade de cidadãos de engajar em discussões complexas e sobre os benefícios de inovações democratizantes bem-sucedidas (Bächtiger, Parkinson, 2019).

Contudo, essa literatura também superestimou os efeitos, o impacto e a relevância desses mini-públicos para os sistemas políticos em geral (Bächtiger, Parkinson, 2019). Em outras palavras, houve uma extrapolação inadequada desses resultados para afirmar sobre a qualidade deliberativa dos regimes democráticos em que se inseriam estes mini-públicos. A partir disso começou a se desenhar uma nova agenda para avaliar a qualidade deliberativa das democracias em nível macro.

Aqui a lição relevante remete à *dificuldade da generalização* na medição de qualidade epistêmica. Como ocorreu nos estudos sobre a deliberação, as metodologias de avaliação de qualidade epistêmica que se pretendam replicáveis e generalizáveis devem estar atentas às características dos diferentes níveis de análise, a fim de não extrapolar de maneira inadequada conclusões sobre avaliações locais de qualidade epistêmica.

Apesar das divergências e reviravoltas nos estudos de democracia deliberativa, o índice de qualidade do discurso se tornou um instrumento amplamente utilizado. O DQI buscou medir precisamente a deliberação em seu sentido restrito e está fundamentado nas teorizações da ética discursiva habermasiana resumidas nas seguintes regras (Bächtiger et. al., 2010):

- (1) “Ninguém com a competência para falar e agir pode ser excluído da discussão
- (2) Todos devem ter as mesmas oportunidades para questionar e afirmar qualquer asserção, bem como exprimir seus comportamentos, desejos e necessidades
- (3) Ninguém pode ser impedido de exercer tais direitos por coerção interna ou externa à discussão
- (4) Todos têm o direito de questionar os tópicos pautados para discussão
- (5) Todos têm o direito de introduzir discussões reflexivas sobre as regras da discussão e a maneira em que são aplicadas ou conduzidas
- (6) Toda discussão deve ser pública”

A partir desta conceptualização habermasiana de deliberação, os autores formularam cinco categorias analíticas a serem medidas pelo índice (Steenbergen et.al, 2003): participação,

justificação, referência ao bem comum, respeito e autenticidade. Essas se desdobram em sete variáveis categóricas: (1) participação, (2) grau de justificação, (3) conteúdo da justificação, (4) respeito a grupos, (5) respeito a demandas, (6) respeito a contra-argumentos, (7) política construtiva, conforme explicado a seguir (Steenbergen et.al, 2003):

(1) Participação: Esta categoria se refere à participação livre de coerções de indivíduos na deliberação e pode ser codificada de duas maneiras: interrupção do discurso e participação normal.

(2) Nível de justificação: Esta categoria trata do nível de justificação para demandas em uma discussão e pode ser codificada de quatro maneiras: sem justificação, justificação inferior, justificação qualificada e justificação sofisticada.

(3) Conteúdo da justificação: Esta categoria trata da referência ao bem comum em justificações e pode ser codificada: afirmação explícita com referência a um grupo de interesse, afirmação neutra, afirmação explícita com referência ao bem comum em termos utilitários, afirmação explícita com referência ao bem comum em termos do princípio da diferença

(4) Respeito a grupos: Esta categoria trata se os participantes da discussão tratam com respeito os grupos a quais se destinam as políticas públicas debatidas. Pode-se codificá-la em tratamento não respeitoso, tratamento com respeito implícito e tratamento com respeito explícito

(5) Respeito a demandas: Esta categoria trata se os participantes da discussão tratam com respeito as demandas de outros participantes. Igualmente à categoria anterior, pode-se codificá-la em tratamento não respeitoso, tratamento com respeito implícito e tratamento com respeito explícito

(6) Respeito a contra-argumentos: Esta categoria trata se os participantes tratam com respeito os contra-argumentos dos outros participantes, isto é, se reconhecem os argumentos e os avaliam. Pode-se codificá-la em quatro maneiras: contra-argumentos ignorados, contra-argumentos incluídos, mas tratados de maneira desrespeitosa, contra-argumentos incluídos com tratamento neutro, contra-argumentos incluídos e avaliados.

(7) Política construtiva: Esta categoria trata da preocupação dos participantes em construir consensos. Pode-se codificá-la em política posicional, propostas alternativas, mediação de propostas.

A unidade de análise do DQI é o discurso de indivíduos em discussões, com a especificidade de que cada contribuição individual é tomada como uma unidade análise. Ou seja, se um indivíduo A faz uma contribuição no início de um debate e uma contribuição ao final, serão contabilizadas duas unidades de discurso distintas.

A ênfase do DQI nas justificativas e seus conteúdos foi o que tornou o índice reputado como uma alternativa de medição da qualidade epistêmica. De fato, em princípio as variáveis de nível de justificação e conteúdo de justificação estão ligadas a valores epistêmicos importantes como a justificação. No entanto, duas críticas importantes ligada à medição de qualidade epistêmica foram levantadas na literatura. Em primeiro lugar, as codificações das duas variáveis não informam sobre a qualidade das justificações, apenas se são oferecidas justificações (Friberg-Fernros, Schaffer, 2017, Bachtinger et al., 2010). Ainda, ao medir apenas o oferecimento de justificações, há o risco de se medir como indicação positiva de qualidade discursiva uma justificativa pobre em conteúdo.

A partir da constatação de que o DQI não supre razoavelmente a avaliação de qualidade epistêmica ao excluir a análise de conteúdo das justificativas, Friberg-Fernros e Schaffer (2017) propõe justamente que para suprir essa lacuna utilize-se da análise argumentativa epistemológica (AAE). Na próxima seção nos ocupamos precisamente em apresentar um conjunto de categorias analíticas para avaliar a qualidade epistêmica do uso da expertise baseados no esquema de argumento de expert oferecido pela análise argumentativa epistemológica (Walton et. al, 2008) e nas contribuições recentes da literatura de avaliação da qualidade epistêmica (Friberg-Fernros, Schaffer, 2017; Krick, 2018; Claveau, Veillette. 2020; Holst, Tørnblad, 2015).

### **2.3 Categorias de análise e indicadores de qualidade epistêmica do uso da expertise**

A teoria da análise argumentativa epistemológica se utiliza de esquemas de argumentos para avaliar a força de argumentos derrotáveis. Os esquemas consistem em sistematizações da estrutura de argumentos acompanhadas de questões críticas que informam sobre a força das premissas do tipo de argumento.

A sugestão de Friberg-Fernros e Schaffer (2017) da utilização dos esquemas argumentativos como ferramenta para avaliação da qualidade epistêmica de processos decisórios é interessante precisamente porque oferece uma solução para o problema do conteúdo das justificativas presentes no DQI. Especificamente o esquema de argumento de expert e as suas questões críticas são uma alternativa promissora de metodologia de avaliação de qualidade epistêmica do uso da expertise. Se esta alternativa ainda for acompanhada de outras categorias de análise, pode-se vislumbrar uma alternativa promissora de metodologia para avaliação de qualidade epistêmica em contextos de tomada de decisão política.

No entanto, o objetivo desta seção é mais modesto e não se pretende aqui oferecer metodologias desse tipo. A intenção da seção final deste capítulo é formular um quadro com um conjunto de categorias de análise e indicadores respectivos baseado tanto no esquema de argumento de expert quanto nas contribuições da literatura de avaliação da qualidade epistêmica (Walton et al., 2008; Friberg-Fernros, Schaffer, 2017; Krick, 2018; Claveau, Veillette. 2020; Holst, Tørnblad, 2015). Este quadro não tem a pretensão de exaurir os valores epistêmicos e não epistêmicos a serem considerados em toda interação de experts e leigos em contexto de tomada de decisão política e deve ser testado em futuros estudos e aperfeiçoado para que possa abranger diferentes tipos de arenas públicas. Por fim, o quadro é explicitamente designado para uma análise no nível micro das interações.

Uma vez feitas as ressalvas necessárias, é possível delinear o quadro. O esquema de argumento de expert é descrito da seguinte maneira (Walton et. al, 2008):

**Premissa maior:** Fonte E é aceita pelo leigo L como um expert no Campo de Conhecimento C contendo a proposição A.

**Premissa menor:** E afirma que a proposição A é verdadeira (falsa).

**Conclusão:** Logo, A é verdadeiro (falso).

Além disso, são formuladas as seguintes questões críticas que deveriam estar presente em um uso adequado do argumento de expert:

(QC1) Expertise: Qual a credibilidade da expertise do Expert E?

(QC2) Campo de conhecimento: É o expert E um expert no campo da proposição A?

(QC3) Relevância: O que E afirmou implica A?

(QC4) Confiabilidade: O expert E é uma fonte confiável?

(QC5) Consistência: A é consistente com o que afirmam outros experts?

(QC6) Evidência: A afirmação de E está baseada em evidências?

As questões críticas servem aqui de duas maneiras: pode-se operacionalizá-las em variáveis categóricas que pretendam verificar se os tomadores de decisão fazem referência às informações que respondem às questões ou pode-se operacionalizá-las em variáveis categóricas de informações que devem ser buscadas pelo pesquisador. No primeiro caso, adotamos a denominação *qualidade do uso da expertise* e no segundo caso *qualidade da expertise*. A título de exemplo, as questões críticas 1, 2 se converteriam na variável categórica “referências a credenciais” podendo ser codificadas como “sem referências”, “referências incompletas” ou “referências completas”. Além disso, sublinhamos valores não epistêmicos que parecem fundamentais em arenas públicas: a aplicabilidade e relevância da expertise, a pluralidade de pontos de vista.

<p style="text-align: right;"><i>Medição de qualidade epistêmica</i></p> <p><i>nível de análise</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>Valores epistêmicos</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Valores não-epistêmicos</b></p>
<p><b>Micro</b></p>	<p>(i) Qualidade do uso da expertise:</p> <p><b>Referência às credenciais do expert:</b> Referências acadêmicas, laborais ou de filiação à organização relevante</p> <p><b>Referência à trajetória do expert:</b> Referências à trajetória do expert que detalhe conflito de interesse ou não.</p> <p><b>Referência à consistência da expertise oferecida:</b> Referência a consensos científico ou a divergência, qualificados ou não.</p> <p><b>Referências a evidências oferecidas pelo expert:</b> Referências a evidências anedóticas, revisões sistemáticas, meta-análises etc.</p> <p><b>Referências a questionamentos:</b> Referência a questionamento e performance do expert no debate</p>	<p>(i) Aplicabilidade e Relevância:</p> <p><b>Propostas compatíveis com o marco regulatório</b></p> <p><b>Propostas com análise de custo, impacto e riscos</b></p> <p><b>Propostas com apoio de grupos representativos ou apoio político</b></p> <p><b>Propostas que detalhem a coordenação política e administrativa necessária</b></p> <p><b>Etc.</b></p> <p>(i) Pluralidade de pontos de vista:</p> <p><b>Composição equilibrada de diferentes pontos de vista na seleção de experts</b></p> <p><b>Promoção de discussão respeitosa e não hierárquica</b></p>

	<b>Etc.</b> (si) Qualidade da expertise: <b>Credenciais</b> <b>Trajetória profissional</b> <b>Evidências utilizadas</b> <b>Comunicação transparente e responsiva questionamentos</b> <b>Etc.</b>	<b>Maximização das oportunidades de discussão, questionamento e debate</b> <b>Etc.</b>
--	--	---

**FIGURA 2: Categorias de análise e indicadores de qualidade epistêmica do uso de expertise em processos decisórios políticos**

#### **2.4 Limitações metodológicas e críticas**

Como afirmamos na seção anterior, o quadro não pretende ser exaustivo sobre a avaliação de qualidade epistêmica em processos decisórios políticos e a principal contribuição original reside na formulação de categorias de análise que concernem o uso da expertise a partir do esquema argumentativo de apelo à expertise. Duas críticas são possíveis de se vislumbrar: a utilização de categorias que indicam indiretamente a qualidade da expertise não respondem satisfatoriamente à dificuldade *da assimetria*, e o uso não refletido de indicadores de qualidade epistêmica como os tipos de evidência ou a referência a consensos não respondem à dificuldade *do critério epistêmico substantivo*.

Nos dois casos, o que parece se demandar é nuance da medição. Embora reconheçamos a necessidade de se testar o quadro, especialmente à luz das diferentes funções epistêmicas de

diferentes arenas públicas, a demanda de nuance nesses dois casos nos parece impertinente. Em primeiro lugar, toda medição de qualidade de expertise envolverá o uso de categorias indiretas. Logo, a crítica da nuance da medição baseada no caráter indireto da avaliação não passa de uma constatação de um problema que qualquer metodologia deverá enfrentar. Em segundo lugar, como relatado neste capítulo, as divergências de concepções de qualidade epistêmica na literatura são variadas, de modo que a crítica não especificada de alguma categoria simplesmente é novamente uma constatação de uma dificuldade que qualquer metodologia de avaliação de qualidade epistêmica terá de enfrentar.

### 3 REFLEXÕES SOBRE A QUALIDADE EPISTÊMICA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

“Não podemos partir para um debate propriamente dito. A oportunidade não é essa.”

Ministro Marco Aurélio de Mello na Audiência Pública da ADPF, 54 <sup>72</sup>

A avaliação de qualidade epistêmica não é somente interessante como uma agenda de pesquisa que conecta trabalhos de diferentes áreas até recentemente isolados. Como mencionado anteriormente, a avaliação de qualidade epistêmica tem motivações práticas bastante relevantes. Primeiramente, ela permite que reflitamos sobre como melhorar a agregação de expertise nos processos de tomada de decisão política. Em segundo lugar, ela fornece maior transparência aos processos decisórios políticos delegados a organizações produtoras de expertise, já que permite auditar esses processos em uma nova dimensão. Por fim, ao fornecer maior transparência, a avaliação de qualidade epistêmica pode também reforçar a legitimidade de processos decisórios em cenários marcados por incertezas e riscos.

Não à toa, escolheu-se uma Corte Suprema como objeto de estudo para as reflexões sobre o conjunto de categorias analíticas de qualidade epistêmica proposto no segundo capítulo. Cortes supremas, assim como bancos centrais e agências reguladoras, são exemplos típicos de instituições a que se confere poder para tomar decisões políticas em função de sua expertise. Desse modo, todos os processos decisórios que ocorrem nestas instituições implicam algum uso de expertise. As reflexões propostas neste capítulo são frutíferas tanto para se pensar a aplicabilidade do conjunto de categorias de análise de qualidade epistêmica, quanto para oferecer considerações moderadas sobre a qualidade do uso de expertise no Supremo Tribunal Federal.

Especificamente, neste capítulo buscamos refletir sobre o conjunto de categorias analíticas oferecido no capítulo 2 a partir da análise dos despachos convocatórios das audiências públicas disponíveis até o momento. As audiências públicas do STF foram escolhidas como objeto de análise porque tanto sua previsão legal como o discurso dos ministros enfatizam o caráter informacional deste mecanismo institucional. Antes de expor os resultados, na seção 3.1

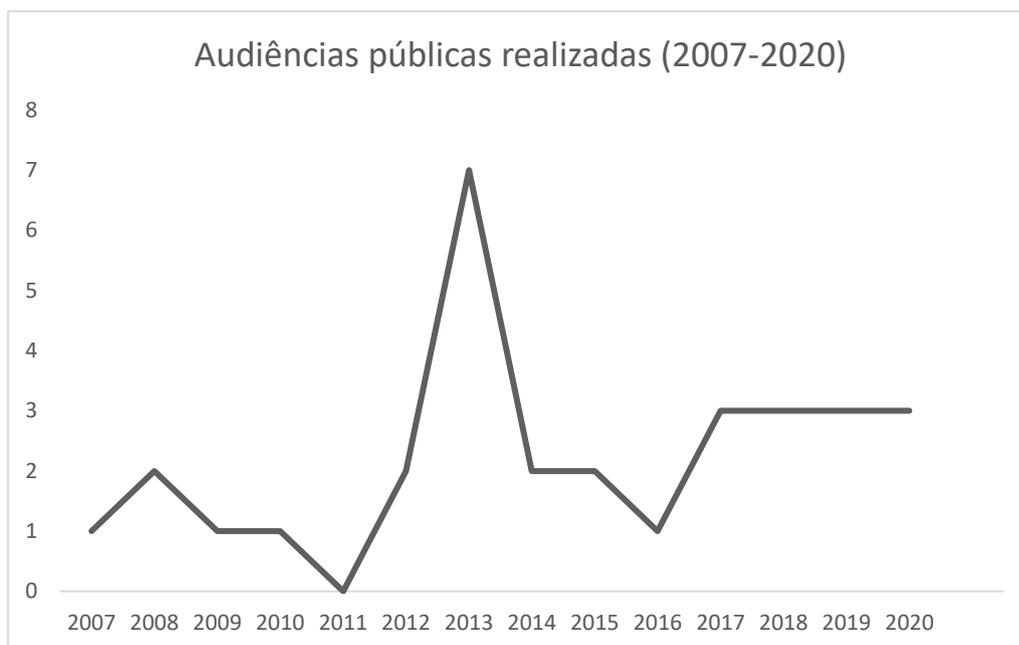
---

<sup>72</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Notas taquigráficas da audiência pública na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54/DF**. P. 33. Disponíveis em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf54/anexo/ADPF54\\_\\_notas\\_dia\\_26808.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf54/anexo/ADPF54__notas_dia_26808.pdf)>

faz-se um balanço da literatura de ciência política, sociologia e direito sobre as audiências públicas do Supremo Tribunal Federal. Essa revisão também permite traçar as características dessa arena pública e adiantar algumas considerações sobre quais categorias deveriam ser consideradas em uma avaliação de qualidade epistêmica. Na seção 3.2, apresentamos os resultados da análise de uma amostra de 30 despachos convocatórios das audiências públicas que ocorreram de 2007 a 2020. Na análise dos documentos buscou-se averiguar e classificar (i) as justificativas apresentadas para a convocação das audiências públicas, (ii) os critérios enumerados para a admissão dos participantes e (iii) definições organizacionais das audiências. Os resultados mostram que a convocação das audiências poderia ser suficientemente avaliada com o quadro de categorias analíticas proposto no capítulo 2, mas que seria necessária a análise de uma amostra de documentos mais ampla. Também se constata que a admissão e a organização das audiências poderiam ser aprimoradas em termos de qualidade epistêmica.

### **3.1 Audiências Públicas do Supremo Tribunal Federal: informação e legitimidade em julgamento**

As audiências públicas do Supremo Tribunal Federal são uma inovação institucional criada pelas leis 9.868/1999 e 9.882/1999 para fornecer ao tribunal um mecanismo de agregação de conhecimento especializado sobre os temas julgados nos casos de controle constitucional. O texto da leis confere a possibilidade de convocar em audiências públicas “pessoas com experiência e autoridade na matéria” em casos de “necessidade de esclarecimento de matéria ou circunstância de fato ou de notória insuficiência das informações existentes nos autos” (Brasil, 2021). Apesar de serem regulamentadas desde 1999, as audiências tiveram início apenas em 2007. Desde então, a participação de experts, representantes de entes estatais e representantes da sociedade civil é corrente nas audiências pública, tornando-as um objeto de análise interessante para avaliações de qualidade epistêmica. Conforme o gráfico 1, pode-se constatar a progressão da utilização das audiências públicas no STF.



**GRÁFICO 1: Audiências públicas realizada (2007-2020)**

Fonte: Elaborado pelo autor

A literatura sobre as audiências públicas focou no impacto desse mecanismo institucional na produção de decisões do STF sob duas perspectivas: democratização e funcionamento e estratégia. No primeiro caso, tratam-se de estudos que analisaram as audiências públicas como um mecanismo de democratização da jurisdição constitucional e buscam avaliá-las sob os quadros analíticos da literatura das teorias da democracia deliberativa e participativa. No segundo caso, tratam-se de estudos de cunho descritivo que buscaram descrever o funcionamento das audiências públicas, descrevendo atores e variáveis importantes, bem como analisando as APs sob a lente da teoria dos modelos de decisão estratégicos.

No conjunto de estudos das audiências públicas como mecanismo de democratização constata-se diferentes marcos teóricos-normativos utilizados que resultam em diferentes avaliações. Por um lado, há autores que abordam as audiências públicas à luz dos estudos de democracia participativa. Estes autores entendem a democratização como um simples incremento participativo e plural das audiências, bastando a abertura/porosidade da jurisdição constitucional à sociedade civil para que se constate sua democratização (Vestena, 2012; Tushnet, 2016)<sup>73</sup>. Dessa maneira, a mera instituição e adoção das audiências constituiria uma

<sup>73</sup> VESTENA, Carolina Alves, Audiências públicas: diagnóstico empírico sobre os limites da participação social, **RBEC- Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, v. 6, n. 24, 2012; TUSHNET, Mark, New Institutional Mechanisms for Making Constitutional Law, *in*: BUSTAMANTE, Thomas; FERNANDES, Bernardo G (Orgs.),

democratização da jurisdição constitucional brasileira. Outra parte da literatura compreende que a democratização não se referiria apenas à uma legitimação a partir da participação pluralista de atores na jurisdição constitucional, mas também do incremento deliberativo oriundo da interação desses atores (Marona, Rocha, 2017; Sombra, 2017)<sup>74</sup>. Em termos mais simples, para que se constate a democratização desse mecanismo de acordo com este segundo grupo de autores, não bastaria avaliar a pluralidade e inclusão das audiências públicas, seria necessário também avaliar a reflexividade desse mecanismo, expressa na troca de razões entre os atores e nas estruturas dialógicas do processo.

No conjunto de estudos empíricos das audiências públicas, os autores avançam a existência de déficits de democratização na utilização das audiências públicas e descrevem rotinas de funcionamento das APs preocupantes, como se evidencia nos dados empíricos que mostram: (1) a inconsistência, a incoerência e a falta de transparência dos critérios de seleção para as audiências públicas (Leal et al., 2018; Sombra, 2017; Vestena, 2012)<sup>75</sup>, não havendo mesmo como averiguar quais são os participantes recusados das audiências públicas; (2) o papel conferido ao juiz relator na condução das audiências públicas (Leal et al., 2018; Legale et al., 2014; Vestena, 2012)<sup>76</sup> marcado por excessiva discricionariedade, o que dificulta a participação dos atores da sociedade civil na medida em que a previsibilidade do procedimento é mitigada pela condução pessoal de juízes; (3) a organização das audiências em formatos que exacerbam o contraditório e a bilateralidade, isto é, privilegiam a formação de dois polos em um caso, não permitindo variações intermediárias; (4) a falta de promoção de diálogo entre os dois lados, a baixa presença de juízes (a média de presença é menor que 2 juízes por audiência); (5) o número de citações das informações expostas nas audiências é baixo e frequentemente as citações servem apenas de corroboração à posição anterior dos juízes, levantando novamente dúvidas sobre o incremento deliberativo das audiências públicas (Leal et al., 2018; Sombra,

---

**Democratizing Constitutional Law: Perspectives on Legal Theory and the Legitimacy of Constitutionalism**, New York, NY: Springer, 2016.

<sup>74</sup> MARONA, Marjorie Corrêa; ROCHA, Marta Mendes da, Democratizar a jurisdição constitucional? O caso das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal, **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 62, p. 131–156, 2017; SOMBRA, Thiago Luís Santos, Supremo Tribunal Federal representativo? O impacto das audiências públicas na deliberação, **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 236–273, 2017.

<sup>75</sup> LEAL, Fernando; HERDY, Rachel; MASSADAS, Júlia R. F., Uma década de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (2007-2017), **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 5, n. 1, p. 331–372, 2018; SOMBRA, Supremo Tribunal Federal representativo?; VESTENA, Audiências públicas.

<sup>76</sup> LEAL; HERDY; MASSADAS, Uma década de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (2007-2017); LEGALE, Siddharta; JOHANN, Rodrigo; LACOMBE, Margarida, As audiências públicas no Supremo Tribunal Federal nos modelos Gilmar Mendes e Luiz Fux, in: RIBAS, José; VALLE, Vanice R. L.; MARQUES, Gabriel L. (Orgs.), **Democracia e suas instituições**, Rio de Janeiro: Imos e Faperj, 2014, p. 303; VESTENA, Audiências públicas.

2017)<sup>77</sup>.

Todos esses fatores evidentemente põem em xeque o incremento deliberativo e democratizante desse mecanismo (Guimarães, 2019; Leal et al., 2018; Sombra, 2017; Marona, Rocha, 2014, 2017; Vestena, 2012)<sup>78</sup>. As constatações da literatura sem divergência são que o impacto das audiências públicas é pouco significativo nas decisões, a democratização promovida pelo mecanismo é incerta e vislumbra-se que sua utilização consista apenas e, uso estratégico. Essas contribuições são fundamentais

### 3.2 Resultados

Neste trabalho foram analisados 30 despachos de convocação de audiências públicas ocorridas entre 2007 e 2020<sup>79</sup>. Nestes documentos buscamos coletar dados sobre (i) as justificativas apresentadas para a convocação das audiências públicas, (ii) os critérios enumerados para a admissão dos participantes e (iii) definições organizacionais das audiências.

Confira abaixo na TABELA 1, os despachos selecionados, ano de realização e ministros que convocaram as audiências.

---

<sup>77</sup> LEAL; HERDY; MASSADAS, Uma década de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (2007-2017); SOMBRA, Supremo Tribunal Federal representativo?

<sup>78</sup> GUIMARÃES, Livia Gil, Participação Social no STF: repensando o papel das audiências públicas, **Revista Direito e Práxis**, v. 0, n. 0, 2019; LEAL; HERDY; MASSADAS, Uma década de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (2007-2017); SOMBRA, Supremo Tribunal Federal representativo?; MARONA, Marjorie Corrêa; ROCHA, Marta Mendes da, As audiências públicas do supremo tribunal federal: ampliando sua legitimidade democrática?, **Revista Teoria & Sociedade**, v. 22, n. 1, 2014; MARONA; ROCHA, Democratizar a jurisdição constitucional?; VESTENA, Audiências públicas.

<sup>79</sup> O único despacho faltante nesta amostra é o da audiências das ADPF 186 E RE 597.285.

CASO/AUDIÊNCIA PÚBLICA	TEMA	ANO	MINISTRO QUE CONVOCOU
ADI 3.510	PESQUISAS COM CÉLULAS-TRONCO EMBRIONÁRIAS	2007	AYRES BRITTO
ADPF 101	IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS	2008	CARMEN LÚCIA
ADPF 54	INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ - FETOS ANENCÉFALOS	2008	MARCO AURÉLIO
SL 47, SL 64, STA 36, STA 185, STA 211, STA 278, SS 2.361, SS 2.944, SS 3.345 E SS 3.355	JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE	2009	GILMAR MENDES
ADPF 186 E RE 597.285	POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	2010	RICARDO LEWANDOWSKI
ADI 4.103	LEI SECA - PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DE RODOVIAS	2012	LUIZ FUX
ADI 3.937	PROIBIÇÃO DO USO DO AMIANTO	2012	MARCO AURÉLIO
ADI 4.679, ADI 4.756, ADI 4.747	NOVO MARCO REGULATÓRIO PARA TV POR ASSINATURA NO BRASIL	2013	LUIZ FUX
RE 627.189	CAMPO ELETROMAGNÉTICO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO ENERGIA	2013	DIAS TOFFOLI
RE 586.224	QUEIMADAS EM CANAVIAIS	2013	LUIZ FUX
RE 641.320	REGIME PRISIONAL	2013	GILMAR MENDES
ADI 4.650	FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS ELEITORAIS	2013	LUIZ FUX
ADI 4.815	BIOGRAFIAS NÃO AUTORIZADAS	2013	CARMEN LÚCIA
ADI 5.037 E ADI 5.035	PROGRAMA "MAIS MÉDICOS"	2013	MARCO AURÉLIO
ADI 5.062 E ADI 5.065	ALTERAÇÕES NO MARCO REGULATÓRIO DA GESTÃO COLETIVA DE DIREITOS AUTORAIS NO BRASIL	2014	LUIZ FUX

RE 581.488	INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM DIFERENÇA DE CLASSE NO SUS	2014	DIAS TOFFOLI
ADI 4.439	ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS	2015	LUÍS ROBERTO BARROSO
ADI 5.072	USO DO DEPÓSITO JUDICIAL	2015	GILMAR MENDES
ADI 4.901, ADI 4.902, ADI 4.903 E ADI 4.937	NOVO CÓDIGO FLORESTAL	2016	LUIZ FUX
RE 973.837	ARMAZENAMENTO DE PERFIS GENÉTICOS DE CONDENADOS POR CRIMES VIOLENTOS OU HEDIONDOS	2017	GILMAR MENDES
ADI 5.527 E ADPF 403	MARCO CIVIL DA INTERNET E SUSPENSÃO DO APLICATIVO WHATSAPP POR DECISÕES JUDICIAIS NO BRASIL	2017	EDSON FACHIN
RE 1.010.606	APLICABILIDADE DO DIREITO AO ESQUECIMENTO NA ESFERA CIVIL, EM ESPECIAL QUANDO ESSE FOR INVOCADO PELA PRÓPRIA VÍTIMA OU SEUS FAMILIARES	2017	DIAS TOFFOLI
ADPF 442	INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GESTAÇÃO	2018	ROSA WEBER
ADI 5.956	TABELAMENTO DE FRETES	2018	LUIZ FUX
ADI 5.624	TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE ACIONÁRIO DE EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS OU CONTROLADAS	2018	RICARDO LEWANDOWSKI
ACO 3.233	CONFLITOS FEDERATIVOS SOBRE QUESTÕES FISCAIS DOS ESTADOS E DA UNIÃO	2019	LUIZ FUX
ADPF 614	LIBERDADES PÚBLICAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, DE COMUNICAÇÃO E DIREITO À INFORMAÇÃO	2019	CARMEN LÚCIA
ARE 1.054.490/RE 1.238.853	CANDIDATURA AVULSA	2019	LUÍS ROBERTO BARROSO
ADC 51	CONTROLE DE DADOS DE USUÁRIOS POR PROVEDORES DE INTERNET NO EXTERIOR	2020	GILMAR MENDES
ADO 60; ADPF 708	FUNCIONAMENTO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (FUNDO CLIMA) E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA AMBIENTAL.	2020	LUÍS ROBERTO BARROSO
ADO 59	FUNCIONAMENTO DO FUNDO AMAZÔNIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM MATÉRIA AMBIENTAL	2020	ROSA WEBER

Os resultados das análises dos despachos foram os seguintes:

Quanto às justificativas obtivemos três categorias: (1) repercussão da matéria, (2) conhecimento especializado e (3) participação social.

Quanto aos critérios obtivemos 5 categorias: (1) reconhecida autoridade e experiência no tema, (2) credenciais, (3) posições, (4) pluralidade, (5) representatividade.

As definições organizacionais variaram *significativamente*, de maneira que sua categorização não foi possível de ser empreendida. As variações abrangem o tempo de manifestação concedido aos expositores, a ordem dos expositores, o privilégio dado a falas de representantes de órgãos estatais, a definição de tópicos específicos a serem respondidos, a possibilidade de juntar memoriais, a expedição de convites etc.

Uma vez que o objetivo principal deste capítulo não é fazer afirmações definitivas sobre a qualidade epistêmica das audiências públicas, não é pretensão do estudo fazer a descrição dos dados pormenorizada.

Tanto as categorias de justificativa quanto dos critérios de admissão são facilmente abrangidas pelo quadro de categorias analíticas oferecido no capítulo 2. No caso das justificativas, as categorias de repercussão da matéria e participação social preencheriam a dimensão de análise de valores não epistêmicos, enquanto a categoria de conhecimento especializado preencheria a dimensão de análise de valores epistêmicos. No caso dos critérios de admissão, as categorias de reconhecida autoridade e experiência no tema, credenciais preencheriam a dimensão de análise de valores epistêmicos, enquanto as categorias de posições, pluralidade e representatividade preencheriam a dimensão de análise de valores não epistêmicos.

### **3.3 Discussão sobre a qualidade epistêmica do uso da expertise no STF**

A insuficiência de dados de como são admitidos os participantes das audiências públicas, isto é, de como é aferida a expertise desses participantes revela problemas de qualidade epistêmica nas audiências públicas do STF, tanto no que diz respeito a valores epistêmicos quanto a valores não epistêmicos. Somado a isto, a variabilidade de procedimentos e definições

organizacionais das audiências também sinaliza problemas, especialmente quando estas definições violam valores epistêmicos e não epistêmicos como no caso do privilégio dado a falas de representantes de órgãos estatais.

## 4 CONCLUSÃO

Este estudo buscou sintetizar os desafios de avaliar a qualidade epistêmica do uso de expertise em processos de tomada de decisão política. O trabalho não teve pretensão de oferecer uma resposta original a este problema, isto é, oferecer uma metodologia para medir a qualidade epistêmica do uso de expertise em processos decisórios políticos. Ainda assim, apresentamos um quadro original de categorias de análise e indicadores que podem orientar esta avaliação.

Antes de desenvolver o quadro, o trabalho fez uma síntese de como as literaturas de ciência política, CTS e epistemologia analítica trataram a relação entre expertise e política, mostrando as barreiras conceituais existentes que dificultam o avanço da agenda de pesquisa de avaliação de qualidade epistêmica. Esta divergência conceitual resulta em dois tipos de preocupações na literatura sobre a relação entre experts e políticos cujos diagnósticos são opostos. Ainda assim, surge uma nova agenda de pesquisa de avaliação da qualidade epistêmica que mescla as contribuições dessas áreas de forma original e responde às duas preocupações centrais das literaturas. Resumimos as contribuições desta nova agenda de pesquisa e sintetizamos os desafios metodológicos das avaliações de qualidade epistêmica.

O trabalho também identificou três dificuldades metodológicas na avaliação de qualidade epistêmica: a *dificuldade da assimetria*, a *dificuldade do critério epistêmico substantivo*, a *dificuldade da generalização*. A primeira se refere ao desafio de avaliar *diretamente* a qualidade epistêmica do uso da expertise quando não se detém a expertise relevante. A segunda se refere ao desafio de delimitar um conjunto fixo de valores epistêmicos para exprimir a qualidade epistêmica de um processo interativo entre experts e leigos e operacionalizá-los. A terceira se refere ao desafio de criar um conjunto de categorias e indicadores que possa responder satisfatoriamente a variabilidade de valores que contribuem com qualidade epistêmica sem que medição que não seja insensível a distintos objetivos epistêmicos e diferentes níveis de análise (Claveau, Veillette, 2020; Bachtinger, Parkinson, 2019).

O quadro mescla tanto contribuições da análise argumentativa epistemológica (Walton et al., 2008) quanto da literatura específica sobre avaliação de qualidade epistêmica (Claveau, Veillette, 2020; Friberg-Fernros, Schaffer, 2017; Krick, 2018; Holst, Tornblad, 2015). Tendo

em mente que as avaliações de qualidade epistêmica devem captar tanto valores epistêmicos quanto outros valores o quadro adota esta divisão, bem como diferentes indicadores recomendados na literatura. O quadro também incorpora as ressalvas feitas quanto à aplicabilidade de avaliações de qualidade epistêmica em diferentes níveis de análise.

Finalmente, buscamos mostrar a adequação do quadro em uma análise das audiências públicas do Supremo Tribunal Federal. Especificamente, realizamos uma análise dos despachos convocatórios das audiências públicas coletando os seguintes dados: justificativas para a convocação, critérios utilizados para a admissão e definições organizacionais das APs. Na análise dos dados, ao categorizar as justificativas e critérios de admissão dos participantes das audiências públicas, identificamos a orientação a valores epistêmicos ideais. No entanto, a avaliação desses valores é insuficiente e pouco transparente. Além disso, identificamos problemas nas definições organizacionais das audiências que poderiam contribuir para a diminuição da qualidade epistêmica das audiências. Ainda que capítulo não tenha a pretensão de fazer uma avaliação final da qualidade epistêmica do uso da expertise nas audiências públicas no STF, é possível adiantar que poderia haver aprimorações na qualidade epistêmica desse mecanismo institucional.

## 5. REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Elizabeth. Democracy, Public Policy, and Lay Assessments of Scientific Testimony. **Episteme**, v. 8, n. 2, p. 144–164, 2011.
- ARENDT, Hannah. **Verdade e Política**. trad. de Manuel Alberto, Lisboa: Relógio d'água, 1995
- BÄCHTIGER, André; DRYZEK, John S.; MANSBRIDGE, Jane J.; *et al* (Orgs.). **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**. 1st edition. Oxford: Oxford University Press, 2018 .
- BÄCHTIGER, André; NIEMEYER, Simon; NEBLO, Michael; *et al*. Disentangling Diversity in Deliberative Democracy: Competing Theories, Their Blind Spots and Complementarities\*. **Journal of Political Philosophy**, v. 18, n. 1, p. 32–63, 2010.
- BÄCHTIGER, André; PARKINSON, John. **Mapping and measuring deliberation: towards a new deliberative quality**. First edition. Oxford: Oxford University Press, 2019.
- BRASIL. Presidente do STF (2020-2022). **Discurso do excelentíssimo senhor presidente do supremo tribunal federal e do conselho nacional de justiça, ministro luiz fux, por ocasião da abertura do ano judiciário de 2021**. 2021, Brasília., 22f.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Notas taquigráficas da audiência pública na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54/DF**. P. 33. Disponíveis em: <[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf54/anexo/ADPF54\\_\\_notas\\_dia\\_26808.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf54/anexo/ADPF54__notas_dia_26808.pdf)>
- BROWN, Mark B. Fairly Balanced: The Politics of Representation on Government Advisory Committees. **Political Research Quarterly**, v. 61, n. 4, p. 547–560, 2008.
- BROWN, Mark B. Politicizing science: Conceptions of politics in science and technology studies. **Social Studies of Science**, v. 45, n. 1, p. 3–30, 2015.
- BROWN, Mark B. **Science in Democracy: Expertise, Institutions, and Representation**. Cambridge, MA: MIT Press, 2009.
- CAIRNEY, Paul. **The Politics of Evidence-Based Policy Making**. London: Palgrave Macmillan UK, 2016.
- CHRISTENSEN, Johan; HOLST, Cathrine. Advisory commissions, academic expertise and democratic legitimacy: the case of Norway. **Science and Public Policy**, v. 44, n. 6, p. 821–833, 2017.
- CLAVEAU, François; DION, Jérémie. Quantifying central banks' scientization: why and how to do a quantified organizational history of economics. **Journal of Economic Methodology**, v. 25, n. 4, p. 349–366, 2018.
- CLAVEAU, François; PRUD'HOMME, Julien (Orgs.). **Experts, sciences et sociétés**. Montreal: Presses de l'Université de Montréal, 2018.
- CLAVEAU, François; VEILLETTE, Andréanne. Appraising the Epistemic Performance of Social Systems: The Case of Think Tank Evaluations. **Episteme**, p. 1–19, 2020.

- COADY, David; CHASE, James. **The Routledge Handbook of Applied Epistemology**. 1. ed. Londres: Routledge, 2018.
- COHEN, Joshua. An Epistemic Conception of Democracy. **Ethics**, v. 97, n. 1, p. 26–38, 1986.
- COLLINS, Harry. Studies of Expertise and Experience. **Topoi**, v. 37, n. 1, p. 67–77, 2018.
- COLLINS, Harry. Three dimensions of expertise. **Phenomenology and the Cognitive Sciences**, v. 12, n. 2, p. 253–273, 2013.
- COLLINS, Harry M.; EVANS, Robert. **Rethinking Expertise**. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- COLLINS, H.M.; EVANS, Robert. The Third Wave of Science Studies: Studies of Expertise and Experience. **Social Studies of Science**, v. 32, n. 2, p. 235–296, 2002.
- DAHL, Robert Alan. **Democracy and Its Critics**. New Haven: Yale University Press, 1989.
- DIETSCH, Peter; CLAVEAU, François; FONTAN, Clément, **Do Central Banks Serve the People?** Cambridge, UK ; Medford, MA: Polity Press, 2018
- DURANT, Darrin. Models of democracy in social studies of science. **Social Studies of Science**, v. 41, n. 5, p. 691–714, 2011.
- ESTLUND, David M. **Democratic authority: a philosophical framework**. Princeton, N.J: Princeton University Press, 2008.
- FRIBERG-FERNROS, Henrik; SCHAFFER, Johan Karlsson. Assessing the epistemic quality of democratic decision-making in terms of adequate support for conclusions. **Social Epistemology**, v. 31, n. 3, p. 251–265, 2017.
- FRICKEL, Scott; MOORE, Kelly (Orgs.). **The new political sociology of science: institutions, networks, and power**. Madison: University of Wisconsin Press, 2006.
- FRICKER, Miranda; GRAHAM, Peter J; HENDERSON, David; *et al.* **The Routledge Handbook of Social Epistemology**. Londres: Routledge, 2020.
- FUNTOWICZ, Silvio O.; RAVETZ, Jerome R. **Uncertainty and Quality in Science for Policy**. Dordrecht: Springer Netherlands, 1990. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1007/978-94-009-0621-1>>. Acesso em: 12 dez. 2020.
- GIBBONS, Michael; NOWOTNY, Helga; LIMOGES, Camille. **The New Production of Knowledge: The Dynamics of Science and Research in Contemporary Societies**. Edição: 1. London ; Thousand Oaks, Calif: Sage Publications Ltd, 1994.
- GIERYN, Thomas F. Boundary-Work and the Demarcation of Science from Non-Science: Strains and Interests in Professional Ideologies of Scientists. **American Sociological Review**, v. 48, n. 6, p. 781–795, 1983.
- GOLDMAN, Alvin I. A Guide to Social Epistemology. *In: Reliabilism and contemporary epistemology: essays*. New York: Oxford University Press, 2012.

- GOLDMAN, Alvin I. Experts: Which Ones Should You Trust? **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 63, n. 1, p. 85–110, 2001.
- GOLDMAN, Alvin I. **Knowledge in a Social World**. Nova York: Oxford University Press, 1999.
- GUIMARÃES, Livia Gil. Participação Social no STF: repensando o papel das audiências públicas. **Revista Direito e Práxis**, v. 0, n. 0, 2019.
- HABERMAS, Juergen. **Toward a Rational Society: Student Protest, Science, and Politics**. Trad. Jeremy J. Shapiro. 1st Published as Beacon Ppbk in 1971 edition. Boston: Beacon Press, 1971.
- HABERMAS, Jürgen. Three Normative Models of Democracy. **Constellations**, v. 1, n. 1, p. 1–10, 1994.
- HARDWIG, John. Epistemic Dependence. **Journal of Philosophy**, v. 82, n. 7, p. 335–349, 1985.
- HEALY, Kieran. Fuck Nuance. **Sociological Theory**, v. 35, n.2, 118-127, 2017.
- HERDY, Rachel. Appeals to Expert Opinion in High Courts. *In*: NOGUEIRA DE BRITO, Miguel; HERDY, Rachel; DAMELE, Giovanni; *et al* (Orgs.). **The Role of Legal Argumentation and Human Dignity in Constitutional Courts**. 1a. ed. Stuttgart: Franz Steiner Verlag, 2019, p. 24.
- HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders. Asymmetry, Disagreement and Biases: Epistemic Worries about Expertise. **Social Epistemology**, v. 32, n. 6, p. 358–371, 2018.
- HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders. Epistemic democracy and the role of experts. **Contemporary Political Theory**, 2019.
- HOLST, Cathrine; MOLANDER, Anders. Public deliberation and the fact of expertise: making experts accountable. **Social Epistemology**, v. 31, n. 3, p. 235–250, 2017.
- HOLST, Cathrine; TØRNBLAD, Silje H. Variables and Challenges in Assessing EU Experts' Performance. **Politics and Governance**, v. 3, n. 1, p. 166–178, 2015.
- IRWIN, Alan. **Citizen Science**. London ; New York: Routledge, 1995.
- JASANOFF, Sheila. Breaking the Waves in Science Studies: Comment on H.M. Collins and Robert Evans, 'The Third Wave of Science Studies'. **Social Studies of Science**, v. 33, n. 3, p. 389–400, 2003.
- JASANOFF, Sheila. **Designs on Nature: Science and Democracy in Europe and the United States**. 5. print., 1. pbk. print. Princeton, NJ: Princeton Univ. Press, 2007.
- JASANOFF, Sheila (Org.). **States of knowledge: the co-production of science and social order**. London ; New York: Routledge, 2004. (International library of sociology).
- KITCHER, Philip. **Science in a Democratic Society**. Amherst, N.Y: Prometheus Books, 2011.

KITCHER, Philip. **Science, Truth, and Democracy**. Revised edition. New York: Oxford University Press, 2003.

KRICK, Eva. The epistemic quality of expertise: contextualized criteria for the multi-source, negotiated policy advice of stakeholder fora. **Critical Policy Studies**, v. 12, n. 2, p. 209–226, 2018.

KRICK, Eva; CHRISTENSEN, Johan; HOLST, Cathrine. Between ‘Scientization’ and a ‘Participatory Turn’. Tracing shifts in the governance of policy advice. **Science and Public Policy**, 2019.

LATOUR, Bruno. **The Pasteurization of France**. Annotated edição. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1993.

LATOUR, Bruno; WOOLGAR, Steve. **Laboratory Life: The Construction of Scientific Facts**. 2 ed. Princeton, N.J: Princeton University Press, 1986.

LEAL, Fernando; HERDY, Rachel; MASSADAS, Júlia R. F. Uma década de audiências públicas no Supremo Tribunal Federal (2007-2017). **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 5, n. 1, p. 331–372, 2018.

LEGALE, Siddharta; JOHANN, Rodrigo; LACOMBE, Margarida. As audiências públicas no Supremo Tribunal Federal nos modelos Gilmar Mendes e Luiz Fux. *In*: RIBAS, José; VALLE, Vanice R. L.; MARQUES, Gabriel L. (Orgs.). **Democracia e suas instituições**. Rio de Janeiro: Imos e Faperj, 2014.

LENTSCH, Justus; WEINGART, Peter (Orgs.). **The politics of scientific advice: institutional design for quality assurance**. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2011.

MARONA, Marjorie Corrêa; ROCHA, Marta Mendes da. As audiências públicas do supremo tribunal federal: ampliando sua legitimidade democrática? **Revista Teoria & Sociedade**, v. 22, n. 1, 2014.

MARONA, Marjorie Corrêa; ROCHA, Marta Mendes da. Democratizar a jurisdição constitucional? O caso das audiências públicas no Supremo Tribunal Federal. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 62, p. 131–156, 2017.

MOORE, Alfred. **Critical Elitism: Deliberation, Democracy, and the Problem of Expertise**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

MOORE, Alfred. Democratic Reason, Democratic Faith, and the Problem of Expertise. **Critical Review**, v. 26, n. 1–2, p. 101–114, 2014.

MOORE, Alfred. Three Models of Democratic Expertise. **Perspectives on Politics**, p. 1–11, 2020.

NUTLEY, Sandra M.; WALTER, Isabel; DAVIES, H. T. O. **Using evidence: how research can inform public services**. Bristol, UK: Policy Press, 2007.

ORESQUES, Naomi; CONWAY, Erik M. **Merchants of Doubt: How a Handful of Scientists Obscured the Truth on Issues from Tobacco Smoke to Global Warming**. Reprint edition. New York, NY: Bloomsbury Publishing, 2011.

PROCTOR, Robert; SCHIEBINGER, Londa L. (Orgs.). **Agnotology: the making and unmaking of ignorance**. Stanford, Calif: Stanford University Press, 2008.

SCHOLZ, Oliver R. Symptoms of Expertise: Knowledge, Understanding and Other Cognitive Goods. **Topoi**, v. 37, n. 1, p. 29–37, 2018.

SCHUDSON, Michael. The Trouble with Experts - and Why Democracies Need Them. **Theory and Society**, v. 35, n. 5/6, p. 491–506, 2006.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. Supremo Tribunal Federal representativo? O impacto das audiências públicas na deliberação. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 236–273, 2017.

STEENBERGEN, Marco R; BÄCHTIGER, André; SPÖRNDLI, Markus; *et al.* Measuring Political Deliberation: A Discourse Quality Index. **Comparative European Politics**, v. 1, n. 1, p. 21–48, 2003.

STEINER, Jürg; BÄCHTIGER, André; SPORNDLI, Markus; *et al.* **Deliberative Politics in Action. Analysing Parliamentary Discourse**. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 2004. (Theories of Institutional Design).

TETLOCK, Philip E. **Expert Political Judgment: How Good Is It? How Can We Know?** Princeton: Princeton University Press, 2005.

TURNER, Stephen. Political Epistemology, Experts, and the Aggregation of Knowledge. **Spontaneous Generations: A Journal for the History and Philosophy of Science**, v. 1, n. 1, p. 36, 2007.

TURNER, Stephen. What is the Problem with Experts? **Social Studies of Science**, v. 31, n. 1, p. 123–149, 2001.

TURNER, Stephen P. **Liberal democracy 3.0: civil society in an age of experts**. London: SAGE, 2003. (Theory, culture & society).

TUSHNET, Mark. New Institutional Mechanisms for Making Constitutional Law. *In*: BUSTAMANTE, Thomas; FERNANDES, Bernardo G (Orgs.). **Democratizing Constitutional Law: Perspectives on Legal Theory and the Legitimacy of Constitutionalism**. New York, NY: Springer, 2016.

VESTENA, Carolina Alves. Audiências públicas: diagnóstico empírico sobre os limites da participação social. **RBEC- Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, v. 6, n. 24, 2012. Disponível em: <<http://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/handle/123456789/16027>>. Acesso em: 26 jun. 2019.

WALTON, Douglas; REED, Christopher; MACAGNO, Fabrizio. **Argumentation Schemes**. 1 ed. Cambridge UK ; New York: Cambridge University Press, 2008.

WARREN, Mark E. What is Political? **Journal of Theoretical Politics**, v. 11, n. 2, p. 207–231, 1999.

WATSON, Jamie Carlin. What Experts Could Not Be. **Social Epistemology**, v. 33, n. 1, p. 74–87, 2019.

WYNNE, Brian. May the Sheep Safely Graze? A Reflexive View of the Expert–Lay Knowledge Divide. *In: Risk, Environment and Modernity: Towards a New Ecology*. Londres: SAGE Publications Ltd, 1998, p. 44–83.